



atos

do conselho geral

ano XCIX maio 2018

N. 427

Convocação do CG28

Órgão oficial
de animação
e de comunicação
para a
Congregação Salesiana

ROMA
DIREÇÃO-GERAL
OBRAS DE DOM BOSCO

atos

do Conselho Geral da
Sociedade Salesiana
de São João Bosco

ÓRGÃO OFICIAL DE ANIMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A CONGREGAÇÃO SALESIANA

N. 427
ano XCIX
maio 2018

1. CARTA DO
REITOR-MOR

1.1. P. Ángel FERNÁNDEZ ARTIME

QUAIS SALESIANOS PARA OS JOVENS DE HOJE?

Carta de convocação para o Capítulo Geral 28

2. ORIENTAÇÕES E
DIRETRIZES

2.1. Itinerário de preparação para o CG28

2.2. Pistas de reflexão e trabalho sobre o tema do
CG28

2.3. Pistas de reflexão sobre temas jurídicos do
CG28

2.4. Capítulos inspetoriais

2.5. Normas para as eleições

Diretor-geral: José Adão Rodrigues da Silva
Coordenadora editorial: Maria Fernanda Regis
Tradutor: P. José Antenor Velho
Editora: Márcia Helena Rodrigues Paroli
Assistente editorial: Alceni Albino da Silva
Assessor de produção editorial: Anderson Brito de Figueiredo
Revisão: Débora Tamayose e Zeneida Cereja da Silva
Diagramador: Taian Argolo
Produtor digital: Taian Argolo

EDITORA EDEBÊ BRASIL LTDA.

SHCS CR – Quadra 506 – Bloco B

Salas 65/66 – Asa Sul

70350-525 Brasília (DF)

Tel.: (61) 3214-2300

www.edebe.com.br

QUAIS SALESIANOS PARA OS JOVENS DE HOJE?

Carta de convocação do Capítulo Geral 28

1. CONVOCAÇÃO DO CG28. 1.1. Escolha do tema. 1.2. Outras tarefas. 1.3. Objetivo fundamental do tema. 1.4. Algumas questões que podemos colocar-nos. **2. TEMA DO CG28.** 2.1. Prioridade da missão salesiana entre os jovens de hoje. 2.2. Perfil do Salesiano para os jovens de hoje. 2.2.1. *Com Dom Bosco como modelo.* 2.2.2. *Vocação e formação: a) A formação como resposta permanente ao chamado de Deus; b) Missão e comunhão; c) Equipes formadoras de qualidade.* 2.3. Com os leigos na missão e na formação. 2.3.1. *Concretizações e resistências na missão compartilhada com os leigos.* 2.3.2. *Reciprocidade nas relações entre Salesianos e leigos.* 2.3.3. *Formação conjunta de Salesianos e leigos.* 2.3.4. *Obras com gestão compartilhada ou entregues aos leigos.* **3. A “HORA” DO CG28.**

Turim, 24 de maio de 2018.

Caríssimos Irmãos,

Durante a sessão do Conselho Geral refletimos sobre o próximo Capítulo Geral, do qual já comunicamos o título e o itinerário de preparação. Logo depois, dedicamos pessoalmente algum tempo para retomar o conteúdo dos últimos Capítulos Gerais: desde 1972, com a celebração do Capítulo Geral Especial (CG20), que marcou um ponto de referência na história da renovação da nossa Congregação depois do Concílio Vaticano II, até o último, que se deu em 2014. Foram, portanto, quarenta e dois anos de vida da Igreja e da Congregação nos quais se sucederam oito Capítulos Gerais.

Estamos no tempo do anúncio e da preparação do CG28, que será, sem dúvida e novamente, “o sinal principal da unidade na diversidade da Congregação”, como afirmam as nossas Constituições.¹

Pela dinâmica própria de cada Capítulo Geral haveremos de nos encontrar como irmãos Salesianos do mundo todo diante do desafio de rever a nossa fidelidade ao Senhor, ao Evangelho e a Dom Bosco, sensíveis às necessidades dos tempos e dos lugares, deixando-nos guiar pelo Espírito Santo a fim de conhecer a vontade de Deus neste momento da história.²

1. CONVOCAÇÃO DO CG28

No dia da solenidade de Maria Auxiliadora, desde Turim, com profunda alegria, faço chegar a vós esta carta com que convoco, de acordo com o artigo 150 das nossas Constituições, o CG28. Ele terá como tema: *Quais Salesianos para os jovens de hoje?* O Capítulo será celebrado em Valdocco (Turim), aonde retornaremos depois de sessenta e dois anos desde o último Capítulo Geral ali celebrado, no mesmo lugar santo salesiano onde Dom Bosco viveu e fundou a nossa Congregação. Será um *dom* encontrar-nos com o nosso Pai Dom Bosco e sentir-nos verdadeiramente em casa, onde carismaticamente todos nascemos como Salesianos de Dom Bosco.

O Capítulo Geral terá *início no domingo 16 de fevereiro de 2020*, com a solene concelebração eucarística na Basílica de Maria Auxiliadora; pensamos em fazer a *conclusão no dia 4 de abril de 2020*, vigília do Domingo de Ramos. O Capítulo Geral terá, portanto, a duração de sete semanas.

¹ *Const.* 146.

² *Ibid.*

Como *Regulador*, nomeei o *P. Stefano Vanoli*, que assume generosamente a responsabilidade de acompanhar a preparação e a realização do nosso Capítulo Geral.

→ 1.1. *Escolha do tema*

O tema escolhido é fruto de uma ampla e profunda reflexão do Conselho Geral, que teve presentes as atuais orientações da Igreja e do Papa Francisco, em especial a celebração dos dois Sínodos dos Bispos sobre a família e a preparação do que acontecerá em outubro de 2018 sobre “Os jovens, a fé e o discernimento vocacional”.

O Conselho Geral evidenciou também algumas questões emergentes a partir do conhecimento sempre mais profundo da Congregação obtido por ocasião das visitas de conjunto e das visitas extraordinárias, como também da visão que cada conselheiro pôde ter da realidade da Congregação e que eu mesmo amadureci depois do estudo e das visitas que fiz até agora a sessenta e três inspetorias.

Esta percepção da Congregação permitiu-nos individualizar, como explicitarei mais amplamente durante a carta, *a urgência de concentrar a nossa atenção na pessoa do Salesiano que, como homem de Deus, consagrado e apóstolo, deve ser capaz de sintonizar-se plenamente com os adolescentes e os jovens de hoje e com o seu mundo para educá-los e evangelizá-los, prepará-los para a vida e acompanhá-los para o encontro com o Senhor*. Ao mesmo tempo, trabalhamos *com a firme convicção de não termos somente nós a responsabilidade dessa missão e de não a poder realizar sem a colaboração de outras forças*.

O tema é único e articulado em três núcleos:

- Prioridade da missão salesiana entre os jovens de hoje
- Perfil do Salesiano para os jovens de hoje
- Com os leigos na missão e na formação

→ **1.2. Outras tarefas**

Além do tema proposto, que sem dúvida será uma oportunidade rica e um tempo de graça e de esperança para a nossa Congregação, o Capítulo Geral deverá enfrentar alguns aspectos de caráter jurídico que são importantes para a vida das Inspetorias, como, por exemplo, a revisão do Secretariado para a Família Salesiana criado no Capítulo Geral anterior.

Outra tarefa, ainda, será a eleição do Reitor-Mor e dos membros do Conselho Geral para o sexênio 2020-2026. Os membros do Capítulo Geral oferecerão esse serviço em prol da unidade e da fidelidade ao carisma de Dom Bosco, e, certamente, os irmãos de todas as partes do mundo salesiano acompanharão com a oração esse momento tão importante para a nossa Congregação.

A “Comissão técnica”, nomeada de acordo com o art. 112 dos Regulamentos, já trabalhou com o Regulador durante a sessão do Conselho Geral e nos dias sucessivos para preparar o *calendário* dos trabalhos para as Inspetorias, de modo que tudo caminhe da maneira mais idônea tanto em relação aos tempos como às contribuições que poderão ser oferecidas.

Muito provavelmente, as respostas das Inspetorias sobre alguns aspectos da própria vida e alguns elementos jurídicos relacionados com eles exigirão do CG28 nova revisão de algumas estruturas de animação e de governo central da Congregação e das Regiões.

→ **1.3. Objetivo fundamental do tema**

O objetivo fundamental do tema do CG28 é ajudar a Congregação a aprofundar, quanto possível, qual é e qual deveria ser *o perfil do Salesiano capaz de responder aos jovens de hoje*, a todos os jovens,

especialmente os mais pobres e necessitados, os excluídos e os descartados, os mais frágeis e os privados dos direitos fundamentais. E isso *num mundo sempre mais complexo e que experimenta mudanças velozes*.

A realidade atual requer Salesianos consagrados-apóstolos preparados e dispostos a viver a própria vida com a mente e o coração de Dom Bosco na Igreja e na sociedade, desejosos de participar, de entregar-se e de dar a vida pelos jovens do mundo de hoje, com suas linguagens, seus modos de ver e seus interesses. Podemos encontrar muitos desses jovens nas casas salesianas; muitos mais, porém, habitam outros “pátios” do mundo.

Aquilo que o CGE afirmava no seu tempo ao falar da unidade da vocação do Salesiano, ressoa hoje como profecia: “Da redescoberta dessa unidade vocacional despontará a luz da nossa ‘identidade’ salesiana e a possibilidade do novo tipo de Salesiano que os sinais dos tempos pedem hoje”.³

Esse “tipo de Salesiano pedido hoje pelos sinais dos tempos” também evidenciará o que sobre ele se refletiu por ocasião do CG24 que, contudo, não foi suficientemente assimilado. O fato de centenas de milhares de leigos participarem agora das presenças salesianas no mundo todo requer do Salesiano uma nova abertura de mente e de coração para o bem da missão salesiana no mundo. Só compartilhando a missão poderemos dar as melhores respostas sem frustrar os adolescentes e os jovens de hoje e de amanhã que tanto precisam de nós.

→ **1.4. Algumas questões que podemos colocar-nos**

É possível haver irmãos que pensem que, se temos todos o Evangelho como norma de vida cristã e Dom Bosco como pai e fundador da

³ CGE, 127.

nossa Congregação e se professamos as mesmas Constituições, nas quais a missão salesiana está claramente definida, não deveríamos nos perguntar qual deve ser o perfil do Salesiano que o Espírito requer hoje para uma autêntica missão entre os jovens e com o seu mundo tão novo e mutável. Contudo, devemos reconhecer francamente, como se percebe em muitas Inspetorias, que a realidade se apresenta muito mais complexa e diversificada de quanto podemos pensar. A realidade não é uniforme nem simples. Por isso temos situações muito contrapostas que nos obrigam a caminhar em vista de uma maior radicalidade, de mais coragem, com maior clareza e até mesmo maior purificação à luz do Evangelho e da fidelidade da nossa Congregação ao carisma recebido do Espírito Santo em Dom Bosco.

- Nessa realidade complexa e diversificada há irmãos, e são a maior parte, que vivem com total dedicação e sintonia com os jovens, com o mundo deles e a sua realidade; outros há que sentem que o mundo juvenil e os próprios jovens não são mais acessíveis a eles.
- A maior parte dos irmãos vive com claríssima e decidida opção pelos mais pobres e necessitados, com opção clara por aqueles que sentem todos os dias a sua dignidade pisoteada e violentada; outros irmãos refugiam-se em espaços de vida cômodos e confortáveis.
- A maior parte dos irmãos vive o ministério presbiteral como Dom Bosco, que era sacerdote sempre e em todos os lugares pelos seus adolescentes e jovens; enquanto alguns irmãos são muito influenciados pela forte tendência ao clericalismo, que tanto mal faz à própria Igreja e da qual não estamos isentos.
- Muitos irmãos vivem em total desapego, sobriedade, austeridade e generosidade no serviço aos outros, em especial em

relação aos nossos destinatários privilegiados; enquanto há outros irmãos que perdem a própria identidade e liberdade de religiosos consagrados envolvendo-se em dinâmicas de busca de poder, que não poucas vezes está relacionada com a busca de dinheiro e de outras relações.⁴

- A maior parte dos irmãos, com paixão e afeto autênticos, vive traduzindo na realidade de todos os dias o que João Cagliero afirmou: “Frade ou não frade, eu fico com Dom Bosco”;⁵ outros irmãos, porém, por grande falta de identidade salesiana pedem para deixar a Congregação para viver não como religiosos consagrados apóstolos, Salesianos de Dom Bosco, mas para simplesmente exercer o seu ministério presbiteral nas Dioceses em que pensaram poder viver bem ou serem simplesmente acolhidos.
- Há irmãos que compreenderam e vivem a missão compartilhada com os leigos como um grande dom para a missão. Todavia, há muitos outros que ainda têm disso profunda resistência ou até mesmo rejeição; aceitam de boa vontade que os leigos sejam nossos dependentes, mas recusam compartilhar no mesmo nível, lado a lado, a missão e o que ela comporta.
- A maior parte dos jovens irmãos, nas etapas formativas, sonha empenhar todas as forças pelos jovens aos quais forem enviados,⁶ preparando o coração e a mente e vivendo a formação intelectual em vista desse objetivo; e há irmãos, por outro lado, que sonham com cargos, responsabilidades que lhes deem autoridade e “certa posição”.

⁴ *EG*, 55 e 57.

⁵ *MB VI*, 335.

⁶ *Cf. Const.* 24.

A nossa realidade, feita de contrastes, luzes e sombras, está pedindo de nós as mesmas coisas que o Papa Francisco, com a sua palavra viva e direta, pediu à Família Salesiana e que hoje sinto particularmente dirigida a nós: não frustrar as aspirações profundas dos jovens. Assim disse o Papa: “Dom Bosco vos ajude a não frustrar as aspirações profundas dos jovens: a necessidade de vida, abertura, alegria, liberdade, futuro; o desejo de colaborar na construção de um mundo mais justo e fraterno, no desenvolvimento para todos os povos, na tutela da natureza e dos ambientes de vida. Ao seu exemplo, os ajudareis a experimentar que só na vida da graça, isto é, na amizade com Cristo, se realizam plenamente os ideais mais autênticos. Ter a alegria de reconhecê-los na busca da síntese entre fé, cultura e vida, nos momentos em que se tomam decisões difíceis, quando se procura interpretar uma realidade complexa”⁷.

2. TEMA DO CG28

→ **2.1. Prioridade da missão salesiana entre os jovens de hoje**

A reflexão sobre a história dos nossos Capítulos Gerais é rica e profunda, e cada Capítulo Geral, com a luz do Espírito Santo, que devemos acolher com docilidade e abertura de coração, é como um *convite dirigido hoje à nossa liberdade*; não podemos, porém, contentar-nos incautamente e quase temerariamente com as glórias passadas. Quase sem ter ciência disso, podemos opor “resistência ao Espírito Santo” (At 7,51) ou “extinguir o Espírito” (Cf. 1Ts 5,19), correndo o

⁷ FRANCISCO, *Como Dom Bosco com os jovens e para os jovens. Carta do Papa Francisco ao Reitor-Mor dos Salesianos*, LEV, Cidade do Vaticano 2015, 9 [Tradução do *Boletim Salesiano*, julho de 2015, Rede Salesiana Brasil].

risco de a missão salesiana que nos foi confiada ser um dia entregue a outros.⁸

Por isso, quando propomos para toda a Congregação, como tema do Capítulo, fazer uma reflexão atenta sobre o perfil do Salesiano para os jovens de hoje, fazemo-lo com a necessidade inadiável de proceder livremente e com grande honestidade da única maneira que conta realmente: fidelidade ao Senhor em Dom Bosco e fidelidade aos jovens, muitos dos quais esperam não ser abandonados ao próprio destino ou desamparados como náufragos por não sermos capazes de perceber as suas necessidades ou escutar os seus apelos.

Como Dom Bosco e na fidelidade ao Espírito, devemos impor-nos dar prioridade absoluta à missão salesiana com os jovens de hoje para ser, como ele foi, “sinais e portadores do amor de Deus aos jovens, especialmente aos mais pobres”.⁹ A prioridade ou a predileção pelos adolescentes e pelos jovens mais necessitados do mundo de hoje, que em certo sentido é diferente do mundo dos decênios passados, condiciona objetivamente a nossa missão. Podemos dizer, como de outras vezes, que abraçar suas exigências não é opcional para nós, algo que possamos transcurar. Ao contrário, é algo essencial e constitutivo da nossa identidade carismática.

Atualmente, três quartos da população juvenil mundial vivem em países atingidos pela pobreza ou naqueles lentamente em vias de desenvolvimento, sobretudo nas periferias das grandes cidades, nas chamadas “cidades em situação de emergência”. São as vítimas do progresso e do próprio desenvolvimento, que traz na sua mesma dinâmica uma crescente desigualdade social e pobreza. Essa situação continua a ser um apelo forte para nós e para a nossa Congregação. Hoje, mais do que nunca, temos uma missão carismática original a oferecer com a mesma sensibilidade de Dom Bosco à Igreja e ao mundo, a todos os

⁸ Cf. *CGE*, 18.

⁹ *Const.* 2.

jovens, aos meninos e às meninas, aos adolescentes e aos jovens excluídos, marginalizados e descartados.

O novo Capítulo Geral será uma oportunidade para discernir atentamente e com coragem para examinar se as nossas presenças, as nossas obras e as nossas atividades estão a serviço dos jovens mais pobres;¹⁰ se eles ocupam o nosso coração e estão no centro das nossas preocupações e dos nossos interesses; se concentramos as nossas energias e esforços por eles.

Um sonho que trago no coração é pensar com confiança que, um dia, no mundo todo, ao ouvir pronunciar a palavra ***Salesianos***, ou filhos de Dom Bosco, todos entendam que se fala de nós, consagrados, que sempre e em qualquer lugar e situação escolhem os jovens, todos os jovens, ***os rapazes e as moças mais pobres, vulneráveis e destituídos da própria dignidade*** porque eles ***precisam de nós e nos esperam***. Quem são esses jovens? Segundo as palavras do Papa Francisco são, antes de tudo, os descartados, as “sobras”: “Assim teve início a cultura do ‘descartável’, que, aliás, chega a ser promovida. Já não se trata simplesmente do fenômeno de exploração e opressão, mas duma realidade nova... Os excluídos não são apenas ‘explorados’, mas resíduos, ‘sobras’”.¹¹

E, para nós, Salesianos, são esses os que precisam de nós e nos esperam:

- os verdadeiros pobres do mundo e os “descartados”;
- os menores migrantes, refugiados, que chegaram a lugares desconhecidos e sozinhos;
- os meninos e as meninas de rua dos vários continentes;
- os menores e os jovens violados todos os dias nos seus direitos humanos e na sua dignidade;

¹⁰ Reg. 1.

¹¹ EG, 53.

- os jovens repelidos das fronteiras porque estão sem documentos e sem oportunidades, obrigados a fazer qualquer coisa desde que possam sobreviver;
- os menores e os jovens envolvidos em redes e de algum modo escravos das muitas dependências ou formas atuais de verdadeira escravidão e privação de liberdade;
- os jovens do mundo do trabalho e da formação profissional e ocupacional;
- os jovens com famílias totalmente desestruturadas e com profundas carências humanas e afetivas;
- os jovens, enfim, de todas as raças e de todas as culturas que, em todo caso, não conhecem Jesus Cristo.

O Capítulo, enfim, deverá ser um forte apelo para retornar novamente aos verdadeiros pobres do mundo e continuar a apostar intensamente neles nos lugares e nas presenças em que já estamos trabalhando.

O Capítulo também será um forte apelo a sintonizar-nos com tantos adolescentes e jovens que nos pedem para não serem deixados sozinhos, mas serem acompanhados: jovens com famílias estruturadas ou desestruturadas que precisam da presença de um educador e de um amigo para a vida deles e a de suas famílias.

A prioridade da atual missão juvenil deve abrir nossos olhos para sermos sensíveis às necessidades dos adolescentes e dos jovens que, com a sua linguagem, o seu ponto de vista e a sua compreensão, pertencem ao mundo digital. Outros são sensíveis ao cuidado e ao respeito da criação e da natureza. Há jovens sensíveis à dimensão social na qual ajudar e servir, jovens que desejam oportunidades de voluntariado. E também jovens que desejam trilhar um caminho autêntico e profundo de fé. Essa mesma prioridade permite-nos entender,

hoje mais do que nunca, que, quando os jovens têm uma família, esse caminho só pode ser feito juntos. Esse também é o grito da Igreja e do Papa.

Isso tudo e muito mais bate hoje às portas da nossa fidelidade como Salesianos e pede-nos uma reflexão sobre o que fazer, sobre como fazer e sobre como nos prepararmos para ter algo importante e significativo a dizer e oferecer, a compartilhar.

→ **2.2. Perfil do Salesiano para os jovens de hoje**

Falar dos Salesianos de hoje e de amanhã exige que todos nós orientemos o nosso olhar a Dom Bosco porque ele é o nosso modelo. Como o CG21 já escrevia, Dom Bosco “não é para nós uma simples lembrança do passado, mas uma presença carismática, viva, operosa e projetada para o futuro. Nele compreendemos melhor a nós mesmos e encontramos o verdadeiro sentido de pertença à Congregação”.¹²

→ **2.2.1. Com Dom Bosco como modelo**

Tendo Dom Bosco como modelo, o Salesiano descobre:

- O Dom Bosco “homem de Deus”, cuja característica mais admirável era a unidade da sua pessoa, da sua vida e do seu trabalho.¹³ A harmonia admirável entre graça e natureza magnificamente manifestada na sua pessoa faz com que o Salesiano intua facilmente que a fé enriquece toda a vida humana e que a vida encontra plenitude na fé. De fato, Dom Bosco sabia ler a realidade em que vivia e em que estava imerso, com um olhar extraordinário de fé. Por isso, *dizer Salesiano hoje deveria ser o mesmo que dizer homem de*

¹² CG21, 163.

¹³ Cf. CGE, 83 §1.

profunda fé.

- No centro da sua vida descobrimos o “*da mihi animas cetera tolle*”, como paixão apostólica cheia de motivações e de sonhos em favor dos seus jovens. A fonte disso tudo, porém, são o Evangelho e a pessoa e o coração de Cristo apóstolo do Pai. E é em Dom Bosco que podemos ver como o Espírito Santo inspira certo “modo salesiano” de intuir o rosto e o coração de Jesus Bom Pastor e a sua missão, num projeto de vida fortemente unitário, no qual o aspecto humano e o divino estão intimamente unidos em vista de uma única missão: a salvação dos jovens.¹⁴ Por isso, *dizer* ‘Salesiano hoje deveria ser o mesmo que dizer paixão apostólica pelos jovens’.
- À imitação de Dom Bosco, o Salesiano descobre a infinita paternidade de Deus e procura viver diante d’Ele, o Pai, com o coração repleto de alegre gratidão e de confiança. Sente que a sua missão de educador e pastor tem o seu vértice na revelação do Pai aos jovens e compreende mais a fundo Dom Bosco na sua união com Deus e no seu extraordinário senso de paternidade. E, ao perceber que o modelo supremo de Dom Bosco é Cristo, o Salesiano tem a oportunidade de viver sempre mais consciente de que “o mundo atual precisa descobrir urgentemente o verdadeiro rosto de Deus e a vocação “filial” de todo homem.¹⁵ Por isso, ‘dizer hoje Salesiano deveria ser o mesmo que dizer filho de Deus que sabe ser e se sente pai dos jovens’.
- Ser Salesiano é o nosso modo de ser intensamente Igreja. “Não é pensável qualquer dualismo entre a vida salesiana e a vida da Igreja universal ou particular. É o mesmo Espírito

¹⁴ Cf. *Const.* 26.

¹⁵ *CGE*, 90.

que anima e unifica a Igreja e que inspirou a nossa vocação salesiana”.¹⁶ Hoje, a fidelidade a Dom Bosco pede-nos como Congregação para vivermos atentos aos sinais dos tempos, atentos ao “grito” dos jovens dos quais falamos, sem nos perder no que poderia desfigurar a nossa *identidade carismática*. Por isso, como dizem as nossas Constituições, já na primeira redação de Dom Bosco, editada em 1875, devemos ter no coração a paixão de ser evangelizadores dos jovens, especialmente os mais pobres, de cuidar especialmente das vocações apostólicas, de ser educadores da fé nos ambientes populares, sobretudo com a comunicação social, e de anunciar o Evangelho aos povos que ainda não o conhecem,¹⁷ pois a paixão do “*da mihi animas*” não conhece fronteiras. Por isso, ‘dizer hoje Salesiano deveria ser o mesmo que dizer identidade carismática na comunhão eclesial’.

- Afirmar Dom Bosco como modelo e afirmar a fidelidade ao carisma também significa para nós *retorno ao genuíno espírito do Dom Bosco do Oratório*,¹⁸ não para fazer **o que ele fez**, mas certamente para imitar **como ele o fez**, descobrindo um Dom Bosco sempre flexível em muitos aspectos, mas intensamente ligado à própria missão pelos jovens. Entende-se que não nos referimos ao Oratório para limitar-nos a uma atividade concreta entre tantas que Dom Bosco mesmo realizou. Entendemos, todavia, colher o espírito que o moveu e guiou em todos os instantes: a sua força, a sua paixão educativa e a sua criatividade, o seu dinamismo e a sua flexibilidade com toda a clareza e a firmeza que teve e que hoje representa para

¹⁶ *Projeto de vida dos Salesianos de Dom Bosco. Guia à leitura das Constituições salesianas*, Edebê: Brasília, 2016, p. 122.

¹⁷ Cf. *Const.* 6.

¹⁸ Cf. *Const.* 40.

nós um ensinamento magistral de *fidelidade dinâmica* à sua específica vocação apostólica. Dom Bosco apresenta-se para nós, portanto, como verdadeiro modelo de docilidade ao carisma originário; docilidade ao chamado e à missão que lhe foi confiada, com abertura à realidade, aos tempos e às variadas exigências. Por isso, ‘dizer Salesiano hoje deveria ser o mesmo que dizer apóstolo dos jovens sempre fiel, sempre flexível e criativo’.

- Ter Dom Bosco como modelo significa para o Salesiano de hoje ter a mente e o coração -repletos dos valores do *espírito salesiano* e da *espiritualidade que nos distingue e caracteriza*. No espírito salesiano, a caridade é o meio e o método fundamentais do seu apostolado: a incansável amabilidade e a familiaridade são os nomes salesianos da caridade vivida entre os jovens. A simpatia, a capacidade de dar o primeiro passo, o reconhecimento prestado a todas as pessoas, o otimismo e a alegria, o espírito de família... devem ser os elementos distintivos e específicos do nosso DNA salesiano. Por isso, ‘dizer Salesiano hoje deveria ser o mesmo que dizer sempre educador, sempre amigo’.

→ 2.2.2. **Vocação e formação**

Dizer *vocação e formação* é sempre um modo de responder à pergunta: “Qual Salesiano para os jovens de hoje?”. O perfil do Salesiano brotará sem qualquer dúvida do trabalho do Capítulo, e essa certeza é fonte de grande esperança.

Para ajudar a reflexão futura, indico três elementos a serem levados em consideração:

- a) O Salesiano deve viver com a consciência de que o seu é um

chamado, uma vocação consagrada à qual deve responder todos os dias.

- b) A missão é realizada em conjunto, e a formação deve nos ajudar a vivê-la assim.
- c) Para responder hoje adequadamente às exigências da formação e da missão, precisamos investir certamente em equipes formadoras de qualidade, capazes de ajudar a formação dos Salesianos para serem autênticos educadores e apóstolos dos jovens de hoje.

a) A formação como resposta permanente ao chamado de Deus

A formação, compreendida e vivida na fé, leva cada Salesiano, ao lado de seus irmãos, a responder a Deus, que é quem toma a iniciativa e o chama a seguir a Cristo de perto. É Deus que nos consagra e nos envia aos jovens, como exprimimos na nossa Profissão religiosa.¹⁹ A vocação não é algo abstrato. É Deus que chama sempre num determinado momento da história, num determinado contexto familiar, social, religioso, cultural e econômico. É um chamado de amor e de graça que recebemos, não como um direito ou merecimento, mas com gratidão e humildade. O Salesiano jovem, filho da própria época, deve responder a esse chamado específico de Deus, e a tarefa da formação é ajudá-lo no caminho de amadurecimento e de completo abandono de si a Deus no seguimento de Cristo.

Em todo caso, esse itinerário de amadurecimento não pode ser feito fora da realidade do mundo atual, na sua diversidade e, talvez, na sua complexidade. O conjunto das necessidades e das aspirações do tempo²⁰ marca intensamente uma vocação.

Dom Bosco tinha grande sensibilidade para saber ler e interpretar

¹⁹ Cf. *Const.* 24.

²⁰ Cf. *GS*, 4-10

a realidade e as exigências do seu tempo. Com essa sensibilidade deu vida à Congregação Salesiana e superou as dificuldades. Os primeiros Salesianos foram formados nesse espírito, e podemos dizer que hoje é ***urgente assumir essa característica também no campo da formação.***

Nas sociedades como as atuais, com mudanças muito rápidas e profundas, o Salesiano deverá ser capaz de permanecer aberto a essas mudanças, superando a resistência natural que se experimenta diante das novidades, das realidades desconhecidas; deverá habituar-se a buscar soluções novas, quando for necessário, sem se refugiar no “sempre se fez assim”; deverá estar disposto a aprender o novo e enfrentá-lo, disposto a dialogar sem fechamento, disponível para distinguir o que é permanente do que é mutável, capaz enfim de viver como religioso nesses contextos.

Não é estranho pensar, como a Congregação já afirmou em várias ocasiões, que as estruturas de formação devem adequar-se às necessidades dos tempos, dos lugares e das pessoas; que devem ser plurais, descentralizadas, flexíveis e funcionais. O Salesiano jovem deverá ser formado em contato com a realidade do ambiente em que vive: as famílias, os jovens da mesma idade, a vida salesiana real com as suas atividades apostólicas. Haverá de ser formado como fazem muitas pessoas, com o próprio esforço, sacrifício, sobriedade, austeridade, longe de qualquer *status* que seja de privilégio ou de elite. Isso tudo deveria levar a refletir sempre com flexibilidade sobre a formação do Salesiano no mundo de hoje para os jovens de hoje.

A formação deve levar-nos, certamente, a assimilar os aspectos típicos da personalidade salesiana com um ***estilo de vida espiritual***²¹ centrado em Deus Pai e no Cristo Salvador, baseado numa fé concreta que ajude o Salesiano a ler a presença de Deus no cotidiano, na história

²¹ Cf. *Cost.* 11, 12; *CGE*, 667; *CG25*, 191; *CG27*, 67§ 3.

e nos acontecimentos humanos. O espírito será o da caridade inspirada na doçura de São Francisco de Sales, como quis Dom Bosco. Com Dom Bosco como modelo, o Salesiano deverá distinguir-se por uma esperança que seja fonte de otimismo e alegria, também nas dificuldades. E será sustentado por uma sincera piedade eucarística e mariana.

Como filho de Dom Bosco, o Salesiano se distinguirá pela **maturidade humana** que deve caracterizar as nossas relações repletas de jovialidade, sinceridade, compreensão, capacidade de amizade e afeto verdadeiro e maduro. Isso tudo enriquecido por um estilo de relações fraternas e educativas típicas do **espírito de família que nos distingue**.

Naturalmente, esse caminho não pode ser percorrido sem mediações, que são várias. No início do caminho, é preciso encontrar os primeiros acompanhantes. Pensando no Salesiano de hoje, são necessários e sempre mais urgentes o verdadeiro **discernimento e acompanhamento**.²² É certamente importante o papel da comunidade, dos leigos da comunidade educativo-pastoral e dos irmãos da própria Inspeção; mas, antes de tudo e especialmente nos primeiros anos, a eficácia da **renovação formativa** dependerá em grande medida do clima que descrevemos, do verdadeiro discernimento, do acompanhamento constante e da capacidade dos formadores. Eles devem estar muito conscientes de que a formação dos irmãos será influenciada pelo seu modo de pensar e de agir. Por isso, é necessário individuar o modo de obter as **melhores equipes de formadores, equipes estáveis, não improvisadas, preparadas para esse serviço**. Formadores com personalidades diversas e complementares, mas muito sólidas no seu ser Salesianos.

Bem sabemos – e esse é sem dúvida um grande desafio em

²² Cf. SÍNODO DOS BISPOS, *Os jovens, a fé e o discernimento vocacional*, Documento preparatório, II “Fé, discernimento, vocação”, 2017.

toda a Congregação – que a formação deve ser o resultado da ação de todos os irmãos, das comunidades formadoras, mas também das comunidades de vida ativa de cada Inspetoria. Todas devem sentir-se de algum modo *comunidades formadoras* que, por meio da mesma vida cotidiana, comunicam aos irmãos jovens os valores autênticos da vocação salesiana e a alegria de vivê-los como tais.

Pensar no perfil do Salesiano para os jovens de hoje e ao mesmo tempo pensar na sua formação haverá de colocar-nos diante de alguns desafios conhecidos²³ e em situações e convicções que devemos corrigir:

- A formação entendida como sucessão de etapas que terminam com a profissão perpétua ou com a ordenação presbiteral, sem a certeza de ter concluído o itinerário pessoal e profundo de identificação com a vocação.
- A formação entendida sobretudo e principalmente como aquisição de conhecimentos acadêmicos de natureza filosófica, teológica, pedagógica e psicológica.
- A vocação salesiana confundida, às vezes, com projeto individual que relativiza os conselhos evangélicos e esquece a importância que tem para nós a fraternidade evangélica, que deveria ser o aspecto distintivo de todas as comunidades nas Inspetorias.
- A deficiência que encontramos nos “formadores”, que nem sempre são capazes de transmitir de modo evidente os valores da vida consagrada e ministerial e que não sabem como acompanhar ou guiar o processo de discernimento.
- Certa falta de alegria e de vida nas comunidades apostólicas

²³ Cf. CG21, 47.

nas quais há escassez de diálogo, de afeto fraterno e de participação da própria experiência cotidiana de Deus.

b) Missão e comunhão

Observamos com senso de responsabilidade e preocupação que não poucas vezes falta direção e objetivo nos processos de formação. Pensa-se facilmente na formação como uma etapa da vida salesiana que termina com a conclusão dos estudos. A isso, associa-se erroneamente a ideia de que, com a obtenção de um diploma ou de um mestrado, alcançamos os objetivos da formação. Precisamos reconhecer com humildade que na Congregação nem sempre há a consciência clara, com a consequente prática, de sermos formados *para e em* uma missão e de ser formados *para e em* uma comunidade: seja a comunidade religiosa salesiana, seja a comunidade educativo-pastoral.

Quando, porém, se entende a formação como resposta permanente, por toda a vida, a Deus que nos chama para sermos *servos dos jovens e profetas de fraternidade*, então a direção e a finalidade ficam claras em todos os processos formativos; e seja a missão, seja a vida em comum têm aquela direção clara e aquela finalidade.

Eis alguns indicadores que evidenciam o risco de a formação afastar-se da missão e do valor da vida fraterna e, portanto, da verdadeira formação do *perfil salesiano para os jovens de hoje*:

- Tendência a identificar “missão” e “trabalho”, esquecendo que a nossa missão na Igreja é ser sinais e portadores do amor de Deus aos jovens, para aproximá-los de Cristo, indo bem além dos serviços sociais que possamos oferecer.
- Irmãos que não consideram o acompanhamento dos jovens e o discernimento vocacional como parte integrante da pastoral juvenil.
- Propostas para a formação dos nossos jovens irmãos que dão

importância secundária ou quase inexistente às experiências pastorais entre os jovens, especialmente os mais pobres. Isso está muito distante do pensamento de Dom Bosco, que acreditava que o Salesiano não devia ser formado fora da vida real, nem mesmo durante o noviciado.

- Programas de formação nos quais a reflexão sobre as experiências pastorais dos formandos é carente e falta o acompanhamento no seu ministério pastoral.
- Programas de formação nos quais os docentes são vistos apenas como professores, e não como formadores; isso nos diz da necessidade de ter verdadeiros formadores, e não só professores.
- Situações nas quais o tirocínio é reduzido simplesmente a um tempo de trabalho numa comunidade local, mas não representa para o Salesiano em formação inicial uma fase importante em que a experiência vivida é acompanhada e verificada e na qual se pode contar com a ajuda e o testemunho da comunidade inteira.
- Comunidades formadoras que vivem à margem ou são indiferentes em relação aos enormes e cruciais desafios missionários da Igreja e da Congregação.

c) Equipes formadoras de qualidade²⁴

A formação do Salesiano para os jovens de hoje exige equipes formadoras consistentes em termos de qualidade e quantidade, com harmonia e unidade. “Qualidade” significa que os formadores devem “viver os valores da vocação salesiana” para depois acompanhar a

²⁴ É interessante saber o que dizem os formadores salesianos no recentíssimo estudo feito depois de longa e ampla pesquisa entre os formandos e os formadores de toda a Congregação: M. BAY, *Giovani. Salesiani e accompagnamento*. Risultati di una ricerca internazionale. Roma: LAS, 2018, p.377-420.

vida dos jovens candidatos e dos Salesianos. A “qualidade” exige educadores que vivem a sua vocação salesiana consagrada com alegria e sabem transmitir essa mesma alegria e felicidade; formadores que aprenderam a arte de discernir a voz do Espírito na vida cotidiana e sabem reconhecer a presença de Deus na vida dos jovens. Formadores autênticos e honestos, embora não perfeitos, com boa dose de paciência e respeito. A “qualidade” exige formadores que sabem acompanhar as experiências: experiências de vida comunitária, de oração, de apostolado, de vivência dos conselhos evangélicos. A “qualidade” refere-se também aos formadores que sabem trabalhar em equipe, com o diretor ou o encarregado da fase formativa específica.

Quando falamos de formadores, pensamos também na presença de leigos, homens e mulheres, e na presença das famílias durante os processos de formação. Quando essas pessoas pertencem à Família Salesiana ou tiveram formação salesiana, tornam-se recursos preciosos para a formação dos jovens irmãos.

Naturalmente, como nos argumentos anteriores, devemos ter a lucidez necessária para perceber os pontos fracos que encontramos, a humildade suficiente para reconhecê-los e a vontade da Congregação de tomar providências para superá-los.

Algumas situações problemáticas e de risco que encontramos são:

- A frequente realidade de obras complexas, com poucos irmãos disponíveis para a formação inicial e equipes formadoras numericamente frágeis.
- Irmãos preparados para serem docentes de filosofia ou teologia nas primeiras fases formadoras, mas não preparados para a formação e o acompanhamento espiritual.
- A presença de irmãos formadores nas casas de formação,

mas incapazes de dialogar com os jovens Salesianos.

- Formadores que não demonstram ter paixão por Deus nem pelos jovens.
- A dificuldade de um modelo “vertical” de formação que não toca o coração, as motivações, as atitudes e as convicções.
- É uma pobreza a realidade de formadores com pouca experiência pastoral e uma pastoral inspetorial ligada mais a atividades isoladas do que aos processos.
- Em algumas inspetorias, países e culturas, mantém-se uma nítida divisão entre os irmãos das casas de formação: formadores e formandos com grande distância entre si, muito distantes do espírito de família desejado por Dom Bosco e do clima do oratório que tanto amava e do qual cuidava diretamente.

→ **2.3. Com os leigos na missão e na formação**

Depois de muitos anos compartilhando a missão com os leigos na comunidade educativo-pastoral, a Congregação sente a necessidade de fazer uma avaliação do caminho feito, dos resultados alcançados e também das resistências encontradas. A missão compartilhada com os leigos manifesta-se claramente, sobretudo desde o CG24, como um verdadeiro caminho de redescoberta da identidade carismática e, atualmente, o único modo de realizar a missão salesiana na complexidade do mundo e na diversidade dos contextos das nossas presenças.

Outro elemento de reflexão é constituído pelo sujeito mesmo da missão, que não pode ser mais limitado à pessoa do Salesiano ou apenas à comunidade religiosa como núcleo animador. Hoje, a missão deve ser considerada como integração de Salesianos e leigos, juntos, que, por isso, se empenham juntos também na formação.

→ **2.3.1. Concretizações e resistências na missão**

compartilhada com os leigos²⁵

Ao longo do caminho percorrido pela Congregação nestes anos, a realidade apresenta-se muito diversificada. Há países e Inspetorias nos quais grande parte do caminho aberto pelo CG24 e por todo o magistério anterior e sucessivo da Congregação foi realizado. Os resultados são muitos e atestam que o discernimento dos vários Capítulos Gerais, assim como as orientações emanadas pela Congregação, não é apenas possível, mas em algumas partes do mundo representa a única solução capaz de garantir o carisma de Dom Bosco em favor dos jovens que precisam de nós. Aprendemos muito, colhemos muitos frutos, e a Congregação deve mostrar os resultados obtidos para o bem da missão.

Entretanto, em relação ao caminho das comunidades educativo-pastorais, é preciso reconhecer que em algumas partes do mundo e Inspetorias surgem resistências à missão compartilhada com os leigos e, ainda mais, resistências à formação comum em vista da comum missão juvenil. Esse dado demonstra claramente que o caminho iniciado, a velocidade e as medidas adotadas são diversas e variadas, a ponto de fazer considerar prioritário esse tema quando se fala de Salesianos e leigos juntos.

Existem modelos pastorais ligados à missão muito diversos, que favorecem a confusão e, às vezes, um apreço inadequado dos estados de vida do cristão e uma valorização não adequada da pessoa consagrada e do leigo no interior de uma visão cristã correta e sinérgica.

Mantêm-se modelos de gestão errados e equivocados que, em alguns casos, nos fazem sentir como “patrões e proprietários”, “chefes” que de bom grado ostentam “poder”; há também outros modelos pastorais carismaticamente corretos, nos quais nós somos “guias”, companhei-

²⁵ Cf. CG24, 19-21, 30-31, 36.

ros e formadores no sistema educativo-pastoral salesiano. Às vezes, sentimo-nos encorajados a transformar esse modelo em realidade; enquanto em outros casos parece haver um cansaço que nos faz passar da sinergia da comunhão à “divisão dos poderes” sem força e sem uma visão educativo-pastoral.

Trata-se, às vezes, de resistências profundas que atingem diretamente o modelo da “Igreja de comunhão” proposto pelo Concílio Vaticano II; modelo que a própria Igreja procura realizar na compreensão de si mesma; Igreja da qual, naturalmente, nós fazemos parte.

As resistências profundas exigem de nós, como pretendemos fazer no CG28, parar para nos interrogarmos e fazermos uma diagnose corajosa dos sucessos e das dificuldades encontradas na vida salesiana cotidiana. Essa diagnose é necessária porque as situações de resistência nem sempre são declaradas e acabam por ser consideradas algo normal, um *status quo* imutável.

→ 2.3.2. **Reciprocidade nas relações entre Salesianos e leigos**²⁶

Nas relações entre Salesianos e leigos entram em jogo *elementos comuns* como o senso de pertença à mesma comunidade educativo-pastoral, a participação no carisma de Dom Bosco, em muitos casos a mesma fé cristã, a confiança na eficácia da prática do Sistema Preventivo. Quanto mais numerosos são os elementos comuns entre Salesianos e leigos tanto mais sólida é a relação e a convergência educativo-pastoral que resulta não só mais fácil, mas também mais rica.

Estamos cientes das *diferenças* existentes entre Salesianos e leigos: diferença de vocação, diferença de estado de vida... Essas dife-

²⁶ Cf. CG24, 106,117

renças oferecem uma contribuição específica e própria; são uma riqueza; podem e devem contribuir muito mais para construir a harmonia do que a separação ou a divisão. Entre os próprios leigos das presenças salesianas no mundo, encontramos diferenças importantes: crentes de fé cristã e pertencentes a outras religiões ou indiferentes; membros da Família Salesiana; leigos realmente corresponsáveis na missão e outros que se sentem “simples” subordinados; jovens imersos no carisma e jovens distantes ou indiferentes no interior da obra; voluntários e agentes pagos; famílias próximas e distantes...

Reconhecer a grande diversidade e as numerosas diferenças é o ponto de partida para imaginar, sonhar e construir um caminho comum nas nossas comunidades educativo-pastorais, com a mais ampla participação e a maior contribuição possível, valorizando de modo ímpar e positivo a contribuição que nos vem da condição específica de homens e mulheres; certamente, a presença educativa da mulher e a sua contribuição devem ter maior reconhecimento.²⁷

Deve-se evidenciar outro elemento essencial da relação entre Salesianos e leigos na missão compartilhada. É a *reciprocidade*. Ela ajuda a superar as distâncias, a assimetria que deriva das diversas funções e do senso de superioridade que, às vezes, se manifesta. A reciprocidade deve ser construída sem anular as diferenças: o Salesiano deve conservar sempre a própria identidade consagrada e não “agir como leigo” e vice-versa. A reciprocidade ajuda a viver relações fraternas e de amizade, ricas de humanidade e de maturidade, respeitadas das pessoas sem “trair” a unicidade e a singularidade de cada uma.

A reciprocidade é um dado e produz os melhores frutos quando se evita cair em algumas tentações. Da parte dos Salesianos prevalece em algumas ocasiões a mentalidade “patronal” mais do que a do servi-

²⁷ Cf. CG24, 25,33,74,166,177-179.

ço prestado a todos. Somos todos servos da mesma missão na Igreja e no mundo, e o nosso olhar comum deve se voltar sempre para os nossos jovens, especialmente os mais necessitados. Quando se tem uma adequada visão e assimilação do carisma, é evidente que os leigos não são nossos servidores nem simplesmente nossos “empregados”, embora com a maior parte deles, excetuados os voluntários, a relação seja sempre regulada pelo contrato de trabalho. Mas é possível fazer muito mais.

Devemos estar muito atentos a essa tentação como também ao perigo de “clericalizar” os leigos. O clericalismo, longe de dar impulso às várias propostas e contribuições, aos poucos, vai apagando o ardor profético do qual a Igreja é chamada a dar testemunho no coração do povo. É oportuno reconhecer nesse mal uma visão reduitiva e parcial ou distorcida e uma não aceitação consciente da eclesiologia de comunhão, que exige reconhecer igual dignidade a todas as vocações.

Ao mesmo tempo, a forte tentação experimentada por alguns leigos é a de querer obter o controle e o domínio que desaprovam nos Salesianos. Pode ser um modo de dizer, consciente ou inconsciente: “É o nosso tempo! Agora podemos comandar e manter o ‘poder’”. Isso tudo não pode levar a nada de bom porque é trair igualmente o carisma e a corresponsabilidade em favor dos nossos destinatários.

A única via possível será a da identidade carismática, que sempre deve ser mantida e assegurada, como também da liderança compartilhada. Essa única via possível depende tanto da capacidade das pessoas e das circunstâncias como da formação, desenvolvendo um sistema de acompanhamento entre Salesianos e leigos e um sistema de controle e monitoramento da gestão das obras, das várias funções, da própria economia.

→ 2.3.3. Formação conjunta de Salesianos e leigos²⁸

Desde o CG23 foi pedido a cada Inspeção que instituisse o Projeto Leigos. O CG24 pediu a elaboração de um Programa de Formação Salesianos-Leigos²⁹ com conteúdo, definição de funções, intervenções dos inspetores e das respectivas estruturas de animação Inspeccional.

Nos últimos vinte e cinco anos, muitas Inspeções desenvolveram diversos planos para a formação específica dos leigos (e às vezes para Salesianos e leigos juntos), segundo as próprias necessidades em relação à missão. A formação dos leigos incorporados pela primeira vez na obra salesiana (professores, educadores, mestres, pessoal de serviço, agentes sociais...) foi percebida como um autêntico desafio. Em algumas ocasiões, diante da complexidade de algumas presenças salesianas, foi desenvolvida uma formação sistemática voltada às pessoas que devem prestar serviço de guia e coordenação: diretores leigos, coordenadores de pastoral, administradores...

Foi observado, em diversos encontros interinspeccionais ou durante algumas visitas de conjunto, que há grande diversidade de qualidade e de desenvolvimento nesse âmbito. As diferenças são atribuídas à falta de um “referente central” a serviço de toda a Congregação, a quem as inspeções poderiam dirigir-se. Nos últimos Capítulos Gerais, não se enfrentou a questão de modo resolutivo, embora o problema tenha sido levantado em muitas ocasiões. O próximo Capítulo Geral, se for considerado oportuno, dará a possibilidade de dizer uma palavra ou tomar algumas decisões a respeito.

Tendo por base o modelo de comunhão missionária da Igreja, enriquecida pela diversidade dos carismas e do maior conhecimento deles, aceitamos o princípio fundamental de precisar um do outro,

²⁸ Cf. *CG24*, 43,55,101,103,138,140.

²⁹ Cf. *CG24*, 145.

permutando os dons de cada vocação específica, tanto leigos como consagrados. O enriquecimento recíproco pede que todos tenham humildade para aprender, espírito de escuta, disponibilidade para uma qualificação maior e um itinerário formativo de qualidade na participação do carisma salesiano e na prática do Sistema Preventivo; tudo isso, tanto nas casas salesianas como nas famílias, porque a sua influência positiva transcende muitas fronteiras que são mais teóricas do que reais.

→ 2.3.4. **Obras com gestão compartilhada ou entregues aos leigos**³⁰

O CG24 enfrenta esse tema referindo-se a algumas “situações novas”, oferecendo orientações e critérios,³¹ mas, como acontece habitualmente, a vida destes vinte e dois anos levou-nos por caminhos talvez nem sequer pensados naquele momento.

A realidade existente é muito diversificada:

- Quanto aos *setores servidos*, são escolas, obras sociais, oratórios...
- Quanto à *colaboração dos Salesianos* nas obras com gestão laical, algumas têm um Salesiano presente todos os dias; em outras, o Salesiano está presente apenas algumas horas durante a semana; em outras, o encarregado inspetorial está presente algumas vezes durante o ano.
- Quanto ao *funcionamento*, algumas obras deram vida à comunidade educativo-pastoral e ao seu conselho; outras têm um conselho da obra formado apenas por leigos e outras têm o conselho da obra formado por leigos com a presença de um Salesiano.

³⁰ Cf. CG24, 39,44-47, 180-182.

³¹ Cf. CG24, 180-182.

- Quanto à *relação com o projeto inspetorial*, algumas obras têm uma comunidade salesiana de referência; outras referem-se apenas ao Inspetor e seu Conselho; outras são agrupadas com o critério da proximidade territorial e têm um Salesiano de referência.
- Quanto ao *modelo de gestão*, há obras com gestão laical que respondem diretamente ao Inspetor e a seu Conselho; outras têm um estatuto especial e único; e outras fazem parte de um grupo de obras reguladas por um estatuto especial para aquele grupo de casas.
- Quanto ao *modelo de acompanhamento das obras*, algumas recebem a visita inspetorial do próprio Inspetor; outras recebem a visita do Delegado do Inspetor, na pessoa do Vigário do Inspetor, do Coordenador inspetorial das escolas ou de algum outro chamado para essa finalidade. Outras não têm visitas inspetoriais, e o acompanhamento e o controle são feitos mediante a gestão econômica e financeira por meio do Ecônomo inspetorial, e a revisão da animação pastoral, pelo Delegado inspetorial para a Pastoral juvenil.

Em relação ao *serviço prestado e à presença dos Salesianos* nas obras confiadas aos leigos, há diversas visões e algumas tendências:

- Estranhamente, em alguma Inspetoria, pensa-se que, uma vez estabelecida a gestão laical de uma obra, os Salesianos consagrados não devam mais entrar nessa obra; ou seja, acredita-se que a sua presença não seja mais necessária.
- Em outras, os Salesianos intervêm apenas para a animação litúrgica e o acompanhamento dos jovens.
- Em outras, ainda, o Salesiano é membro da comunidade educativo-pastoral.

Na variedade desse mosaico, como podem ver, as Inspetorias procuraram pôr em prática o que é indicado pelo CG24 como acreditaram oportuno segundo as situações locais, as urgências, as necessidades e os contextos. Tudo parece indicar que se devam harmonizar a reflexão e a praxe para que no futuro o *perfil do Salesiano para os jovens de hoje e a missão compartilhada por Salesianos e leigos* possam garantir a única coisa importante: ser uma resposta viva e digna, carismática e fiel a serviço dos jovens de hoje. Isso requer da nossa *visão* capacidade de *reflexão e decisão*, porque, caso contrário, as urgências da vida nos levarão por caminhos não pensados.

Com muita probabilidade também nisso o CG28 oferecerá uma resposta em vista das decisões a tomar, especialmente quando os dados nos disserem que em algumas Inspetorias da Congregação as obras com gestão laical são tão numerosas que chegam quase à metade das presenças com comunidade salesiana. Outro caminho importante que, sem dúvida, poderá ser desenvolvido ulteriormente, pois é incipiente, é o da missão compartilhada com algum grupo da Família Salesiana (dos 31 grupos que a compõem), ou o da entrega total dessas presenças garantindo a identidade carismática e o serviço à Igreja local e à sociedade.

3. A “HORA” DO CAPÍTULO GERAL 28

Caríssimos irmãos, posso garantir-lhes que o Conselho Geral e eu meu mesmo, de modo todo especial, temos uma grande esperança neste Capítulo Geral, que será certamente a continuação do caminho significativo que a nossa Congregação iniciou nos últimos oito Capítulos Gerais após o compromisso de renovação da vida consagrada promovida pelo Concílio Vaticano II.³²

³² Cf. *ACG* 394 (2006), 28-31.

O CG28 poderá ser um Capítulo no qual, mais do que concentrar a atenção num argumento da vida eclesial ou religiosa que não cremos suficientemente aprofundado, seremos chamados a discernir com realismo, coragem e determinação a orientação do caminho a percorrer no século XXI, num momento eclesial muito especial de renovação e purificação.

Somos chamados a:

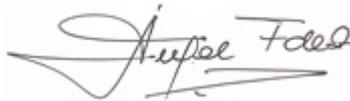
1. Dar, de fato, prioridade e centralidade nas nossas escolhas à missão salesiana pelos adolescentes e pelos jovens mais pobres e necessitados, por aqueles que, como não têm voz, precisam da nossa voz e das nossas escolhas em favor deles. Dar também prioridade ao acompanhamento de tantos milhares de adolescentes e jovens desta era digital, que se movem em “outro universo”, do qual podemos ficar alheios, e que nos pedem uma presença afetiva e eficaz e um acompanhamento, para eles e talvez para suas famílias.
2. Continuar a nos formar e, sobretudo, acompanhar a formação dos Salesianos jovens de hoje e de amanhã, para que o desejo do coração deles seja serem “outro Dom Bosco hoje”, apaixonados por Cristo, por esta humanidade muitas vezes sofredora e pelos seus jovens. Salesianos em processo permanente de fidelidade, empenhados em evidenciar e erradicar as tentações de superficialidade, banalidade, ostentação, clericalismo, poder e comodidades; os jovens de hoje, que nos salvam disso tudo, precisam sobretudo do Salesiano educador-pastor, amigo, irmão e pai que, simplesmente por viver cheio de Deus, dá a vida sem buscar a si mesmo.
3. Continuar com “passos de gigante” explorando todo o potencial apostólico que temos, Salesianos e leigos, na missão compartilhada; ser audaciosos em diagnosticar o que até hoje não nos permitiu desenvolver plenamente a visão profética que teve a nossa Congregação e que será decisiva no futuro para

o desenvolvimento da missão, da força pastoral da Congregação e da qualidade da vida consagrada de todos os Salesianos, como consagrados “mais livres de” e “mais livres para”, como o Senhor Jesus.

Estou convencido de que na grande maioria dos irmãos é forte o desejo de uma autenticidade humana maior, de uma grande profundidade espiritual e de uma coerência vocacional mais radical. Peçamos ao Espírito Santo que o Capítulo Geral 28 seja uma oportunidade para dar esse passo, perguntando-nos: *Quais Salesianos para os jovens de hoje?*

Concluo esta carta de convocação do Capítulo Geral convidando-vos a invocar o Senhor pela intercessão de Maria sua Mãe,³³ que é Mãe da Igreja e da nossa Família, Mãe ao redor da qual Dom Bosco quis construir as suas comunidades e as suas obras como verdadeiras famílias.

Senhor Jesus Cristo,
 deste a Dom Bosco
 como Mãe, Mestra e Auxiliadora
 a tua mesma Santíssima Mãe,
 e, por seu intermédio, lhe indicaste
 o campo da missão,
 inspirando-o a fundar a nossa Sociedade.
 Continua a olhar com benevolência esta tua Família,
 e faze com que sintamos sempre viva entre nós
 a presença e a ação de Maria,
 “Mãe da Igreja e Auxiliadora dos cristãos”.
 Entregues a ela e sob a sua guia,
 dá-nos ser entre os jovens
 testemunhas do teu amor inesgotável. Amém.



Ángel Fernández Artime

Reitor-Mor

³³ *Projeto de vida dos Salesianos de Dom Bosco, op. cit., 132.*

→ **3.1. ITINERÁRIO DE PREPARAÇÃO AO CAPÍTULO GERAL 28**

A preparação do CG28 prevê um itinerário de trabalhos articulados pelo seguinte calendário:

Março de 2018

No período 19-28 de março, o Reitor-Mor e o Conselho Geral estudaram o tema do Capítulo Geral 28, as suas modalidades e o calendário. Em 26 de março, o Reitor-Mor nomeou o P. Stefano Vanoli como Regulador do CG28, de acordo com o artigo 112 dos Regulamentos gerais.

No mesmo dia 26 de março, o Reitor-Mor, de acordo com o art. 112 dos Regulamentos, nomeou a Comissão técnica para o CG28, composta dos seguintes irmãos: P. Guillermo Basañes, P. Francesco Cereda, P. Maria Arokiam Kanaga e P. Natale Vitali.

Esta Comissão, presidida pelo Regulador, reuniu-se em Roma nos dias 26-28 de março e elaborou as seguintes contribuições:

- Itinerário de preparação ao CG28, a partir da data de início estabelecida pelo Conselho Geral.
- Pista de reflexão e trabalho sobre o tema do CG28, oferecida às Inspetorias como subsídio.
- Sugestões para a preparação e a realização dos Capítulos Inspetoriais.
- Normas jurídicas para as eleições.

As contribuições elaboradas pela Comissão técnica foram transmitidas ao Reitor-Mor, por meio do Regulador, e passaram a integrar o presente número 427 dos Atos do Conselho Geral.

Maio de 2018

Em 24 de maio, o Reitor-Mor convoca oficialmente o Capítulo Geral 28, de acordo com os artigos 150 das Constituições e 111 dos Regulamentos gerais. Estabelece, então, a finalidade principal, o lugar e a data de início.

Com os Atos do Conselho Geral n. 427 enviam-se às Inspetorias: a carta de convocação do Reitor-Mor com o tema e as finalidades do CG28; as orientações relativas ao itinerário de preparação ao CG28; a pista de reflexão para as comunidades locais e inspetoriais; as instruções para a realização dos Capítulos Inspetoriais; as normas para as eleições.

Julho de 2018

O Regulador envia aos Inspetores os módulos para as atas e os modelos das fichas para as contribuições dos Capítulos Inspetoriais e dos irmãos ao CG28. Estes também são dispostos no *site web* da Sede Central Salesiana: www.sdb.org.

O Reitor-Mor nomeia a Comissão para a revisão das atas da eleição dos Delegados inspetoriais ao CG28 (cf. Reg. 115). Esta, sob a responsabilidade do Regulador, examina previamente o número e as listas dos irmãos pertencentes à Inspetoria ou à Visitadoria em vista do Capítulo Inspetorial.

Setembro de 2018 – junho de 2019

Até o final de setembro de 2018, as Inspetorias enviam ao Regulador do CG28 a “Lista geral dos irmãos pertencentes à Inspetoria em vista do Capítulo Inspetorial” (cf. *ACG 427* n. 2.4.3.1).

No período de setembro de 2018 a junho de 2019, realizam-se nas Inspetorias os trabalhos de preparação e celebram-se os Capítulos Inspetoriais (Const. 171-172), cuja data deve ser fixada levando em conta o prazo seguinte.

Janeiro de 2019

O Reitor-Mor nomeia a Comissão pré-capitular para a preparação do “Instrumento de trabalho” a ser enviado aos participantes do CG28 (cf. Reg. 113).

13 de julho de 2019

Até essa data devem chegar ao ***Regulador do CG28*** os seguintes documentos em formato digital:

- Atas da eleição dos Delegados ao CG28 e seus suplentes.
- Contribuições dos Capítulos Inspetoriais.
- Contribuições individuais de irmãos ou de grupos de irmãos.

As propostas que chegarem depois de 13 de julho de 2019 não poderão ser levadas em consideração.

Os Capítulos Inspetoriais que estudarem temas inerentes à Inspetoria e tiverem estabelecido deliberações que devam ser aprovadas pelo Reitor-Mor com o seu Conselho de acordo com Const. 170 deverão enviar essas deliberações ao ***Secretário-Geral***.

Agosto de 2019

As contribuições que chegarem serão ordenadas e classificadas por um grupo especialmente criado pelo Regulador.

Setembro de 2019

A Comissão pré-capitular reúne-se para preparar o “Instrumento de trabalho” (Reg. 113).

Novembro de 2019

O “Instrumento de trabalho” do CG28, preparado pela Comissão pré-capitular, é enviado em formato digital aos Inspectores e aos Delegados inspetoriais ao CG28.

Dezembro de 2019 – fevereiro de 2020

Os membros do CG28 estudam, em suas sedes, os documentos de trabalho.

16 de fevereiro de 2020

Início do Capítulo Geral 28. Chegada até o dia 15 de fevereiro.

Conclusão do Capítulo

A duração do CG28 será de sete semanas; a conclusão está prevista para o dia 4 de abril de 2020.

→ 3.2. **PISTAS DE REFLEXÃO E TRABALHO SOBRE O TEMA DO CG28**

Esta pista oferece algumas sugestões para o caminho das Inspetorias em preparação ao CG28. Elas podem ser úteis para concentrar a atenção dos irmãos, das comunidades locais e dos Capítulos Inspetoriais no tema do CG28, orientando a reflexão e o trabalho de todos.

→ 3.2.1. **Carta de convocação do CG28**

O caminho para o CG28 começa com o estudo pessoal da carta de convocação do Reitor-Mor e a reflexão comunitária do seu conteúdo.

O título da carta do Reitor-Mor, “Quais Salesianos para os jovens de hoje? ”, faz emergir a vontade de dar uma resposta aos jovens, sobretudo os mais pobres e excluídos, à luz da visão carismática que os quer no centro da nossa vocação salesiana. Por isso, são necessários Salesianos preparados e prontos a trabalhar com a mente, o coração e as mãos de Dom Bosco na Igreja e na Sociedade e que acompanhem os jovens no mundo do trabalho, no universo digital, na defesa da natureza etc. Tudo isso nos pede, neste tempo pré-capitular, para nos sintonizarmos com o *caminho sinodal da Igreja sobre os jovens*, especialmente estudando o Documento preparatório e o Instrumento de trabalho do Sínodo dos Bispos 2018; será importante ter presentes também as Exortações Apostólicas do Papa Francisco: “*Evangelii gaudium*” e “*Amoris laetitia*”.

Isso requer uma renovada formação que, como resposta à vocação pessoal de cada um, é por sua natureza permanente ou contínua. Essa resposta, evidentemente, tem suas raízes na formação inicial, mas destina-se a crescer dinamicamente no tempo e a delinear o *perfil do Salesiano* segundo Jesus Cristo e Dom Bosco em resposta às situações

atuais. Nesse perfil é necessária a predisposição ao acompanhamento dos jovens, fruto da experiência direta de quem amadureceu por primeiro a necessidade de ser acompanhado. Para acompanhar os outros no caminho da vida é preciso viver a experiência de ser acompanhado. Nesse perfil também se deverá ter presente o nosso chamado à santidade, assim como o Papa Francisco o apresenta para todos os cristãos na Exortação Apostólica “*Gaudete et exsultate*”.

Trata-se de uma formação necessária para reforçar a missão juvenil compartilhada com os leigos da comunidade educativo-pastoral. O que pede urgentemente a superação das resistências que tornam ainda opcional a missão compartilhada; ela é finalizada ao bem dos jovens e pede uma formação específica e conjunta de Salesianos e leigos. É oportuno *retomar agora o CG24* e o que ele disse sobre a participação com os leigos, no espírito e na missão, em vista da revisão do caminho feito e dos passos ulteriores a dar.

O tema capitular é único, mas está articulado, ao mesmo tempo, em três núcleos temáticos: as prioridades da missão, o perfil do Salesiano, a participação da missão e da formação com os leigos. Não são três assuntos separados, mas elementos relacionados para que o tema seja unitário. Não é usual que o tema de um Capítulo Geral seja apresentado na forma interrogativa: “Quais Salesianos para os jovens de hoje?”. A interrogação explicita o desejo, a vontade e o esforço de nos colocarmos em verdadeira escuta dos jovens, dos irmãos em formação inicial, dos leigos.

Após o empenho de testemunhar a radicalidade evangélica vivido a partir do CG27, parece importante concentrar-nos agora na *profecia evangélica*. O Papa Francisco escreveu na Carta apostólica “A todos os consagrados” por ocasião do Ano da Vida Consagrada: “Espero que ‘desperteis o mundo’, porque a nota característica da vida consagrada é a profecia. Como disse aos Superiores-Gerais, ‘a radica-

lidade evangélica não é própria só dos religiosos: é pedida a todos. Mas os religiosos seguem o Senhor de uma maneira especial, de modo profético'. Esta é a prioridade que se exige agora: 'ser profetas que testemunham como viveu Jesus nesta terra.... O religioso jamais deve renunciar à profecia' (29 de novembro de 2013)". Poderíamos, então, pensar o tema capitular na perspectiva da profecia.

→ **3.2.2. Processo de preparação ao CG28**

O Capítulo Geral é precedido pelo Capítulo Inspetorial em todas as Inspetorias. Isso é explicitamente exigido pelas Constituições (Const. 172). Compete ao Capítulo Inspetorial eleger um ou mais delegados ao Capítulo Geral e seus suplentes (Cf. Const. 171) e "enviar propostas ao regulador do Capítulo Geral" (Reg. 167).

O cumprimento dessas tarefas não esgota a natureza nem as competências de um Capítulo Inspetorial. Seria errôneo acreditar que ele deva ser reunido, na iminência de um Capítulo Geral, *apenas* para a eleição dos delegados ou o envio de propostas ao Regulador. Os artigos 171 e 172 das Constituições e o artigo 167 dos Regulamentos Gerais enumeram uma ampla série de finalidades e tarefas que, porém, não devem ser todas e sempre cumpridas em cada Capítulo Inspetorial.

A reflexão sobre o tema "Quais Salesianos para os jovens de hoje?" é prioritária; ela não se refere apenas aos irmãos que participarão do CG28. A carta de convocação do CG28 entende promover uma reflexão profunda, orientada à conversão de todos os irmãos, de todas as comunidades, de todas as Inspetorias. Nesse processo, momento muito importante é a "assembleia representativa dos irmãos e das comunidades locais", que é justamente o Capítulo Inspetorial.

O tema do CG28 não demanda uma reflexão acadêmica ou doutrinal sobre as quais se exercitar escrevendo considerações teológicas, de natureza espiritual ou pastoral, a “enviar ao Regulador”. Ele é uma “provocação” para todos. É voz do Espírito que impele a interrogar-se, a “examinar as próprias ações”, a “rever”, a “arrepender-se e converter-se”. “Quem tem ouvidos ouça o que diz o Espírito”. É o Espírito que fala também a nós e nos convida a pôr-nos à escuta (cf. Ap 2,1-29).

O Capítulo Geral será realizado em 2020 em Turim Valdocco, e dele participarão cerca de 250 irmãos; contudo, mais corretamente se deveria dizer que ele já começou e dele participam todos os irmãos da Congregação. Cada irmão interroga-se sobre o perfil que se pede dele pelas alteradas circunstâncias e pelo encontro com os jovens, a fim de responder ao chamado de Deus neste momento particular da história. O Salesiano fiel ao projeto apostólico de Dom Bosco presente nas Constituições revê as suas opções de fundo, o seu estilo de vida e de trabalho; com ele, a comunidade e a Inspeção verificam a sua credibilidade e a sua fecundidade nos contextos em que vivem.

A convocação do Capítulo Inspeção é, portanto, uma grande oportunidade para todas as Inspeções. Sugere-se, dada a articulação do tema, que se realize em cada comunidade local momentos de escuta dos jovens, dos irmãos em formação inicial, dos leigos. Seria importante também ter encontros inspeção distintos para esses três grupos e ter uma representação deles no Capítulo Inspeção. Contribuição significativa será oferecida pelos irmãos jovens que, justamente nas fases iniciais da sua formação, colocam as bases para construir o perfil do Salesiano e que, sendo jovens, podem dar uma visão mais objetiva dos coetâneos, dada a proximidade de idade, cultura etc.

→ **3.2.3. Articulação do tema do CG28**

A carta de convocação do CG28 pede-nos para concentrar a atenção em *três núcleos temáticos*, que são agora propostos às comunidades salesianas e aos Capítulos Inspetoriais. Esses núcleos se referem ao que deve caracterizar o Salesiano do futuro, para que seja capaz de responder à missão salesiana de hoje, juntamente com os leigos.

Prioridade da missão com os jovens

Expectativas dos jovens. O CG28 entende examinar o eixo do “projeto de vida fortemente unitário” do nosso pai Dom Bosco: “o serviço dos jovens” (Const. 21). Os elementos desse projeto são sempre novos, sempre diferentes, de geração em geração, de cultura em cultura. Nessa diversidade, a Congregação quer discernir e “verificar se suas obras e atividades estão a serviço dos jovens pobres” (Reg.1). É preciso, portanto, avaliar as nossas opções e indicar algumas orientações proféticas para que os jovens pobres, nas diversas tipologias de pobreza, exclusão e descarte, estejam no centro das nossas opções. É preciso indicar também como concentrar a nossa atenção e os nossos esforços nas prioridades dos jovens de hoje, nas suas preocupações, nos seus problemas como a falta de trabalho, os desafios do universo digital, os direitos humanos, a ecologia...

Acompanhamento dos jovens. Os jovens de hoje pedem para estarmos presentes entre eles e com eles; esta é uma ocasião de redescobrir a assistência salesiana, como estar com e para os jovens. Eles nos pedem para serem acompanhados, portanto, para não serem deixados sozinhos; exigem ao lado deles guias competentes que sejam mestres na arte do acompanhamento. Depois, tarefa crucial para uma

pastoral juvenil renovada é a qualidade da experiência de acompanhamento espiritual dos jovens da parte de cada Salesiano. Perguntemonos quais passos ainda devemos dar para que cada Salesiano seja um acompanhante do caminho dos jovens.

Família e pastoral juvenil. Não podem estar ausentes na missão salesiana os pais que são os primeiros e naturais acompanhantes dos jovens. A realidade das famílias é um “um interpelante mosaico formado por muitas realidades diferentes, cheias de alegrias, dramas e sonhos” (AL, 57). Mais uma vez, um Capítulo Geral da Congregação leva a atenção à família, como sujeito e objeto dos processos da pastoral juvenil, e às modalidades concretas de envolvimento das famílias e de ajuda que possamos lhes oferecer.

Perfil atual do Salesiano

Formação salesiana. Expressamos muitas vezes, nos últimos anos, a necessidade de uma referência mais explícita a Dom Bosco, à sua figura e à sua história, para que a nossa pastoral e a nossa espiritualidade não sejam genéricas; nisso fomos ajudados especialmente pela celebração do Bicentenário do nascimento de Dom Bosco e do triênio de preparação. Agora, precisamos perguntar-nos quais outros passos podemos dar em nosso “partir de Dom Bosco”, para que a nossa vocação seja ainda mais marcadamente carismática.

Formação permanente. O perfil do Salesiano de hoje coloca no centro uma realidade frequentemente esquecida: a vida toda é uma resposta ao Senhor que chama. O Senhor chama sempre em situação e, enquanto faz ouvir a Sua voz através de numerosas mediações, solicita a nossa resposta pessoal. Há, portanto, a necessidade de autoformação e de formação permanente. A presença de guias que saibam acompanhar os passos de cada um permite responder no tempo aos muitos

apelos que recebemos. Devemos perguntar-nos como incentivar a nossa formação para que seja permanente.

Formação em missão. A formação ocorre nos acontecimentos da história, e não só em previsão de um objetivo a alcançar e para o qual é necessária uma preparação especial. Visto apenas como preparação para a missão, o perfil do Salesiano cai facilmente no funcionalismo e na aprendizagem superficial, não envolvendo verdadeiramente a mente e o coração e, portanto, a existência. Por isso, é importante reconhecer que nos formamos nas situações e através das situações e encontrar caminhos para que isso aconteça concretamente. Para responder às situações e saber ler os sinais dos tempos, é preciso dar novos passos para aprender a arte do discernimento.

Formação em comunidade. A experiência de Dom Bosco diz que, para ser “artífices e construtores de comunhão”, é preciso formar-se em comunidade. Juntos aprendemos a pertencer a Deus, aos irmãos, aos jovens. A revisão dos critérios de discernimento vocacional é necessária em nossa formação em relação à idoneidade para viver em comunidade e a aprendizagem de modalidades comunitárias de vida. Para amadurecer a consciência da pertença comunitária, especialmente no início da vida salesiana, é preciso equipes de qualidade, compostas de pessoas que, fazendo continuamente experiência dos valores da vocação salesiana (Cf. Const. 98), são capazes de comunicá-la a outros. Além disso, a escuta atenta de acompanhantes válidos e preparados leva a assumir progressivamente os traços de Jesus Cristo, como Dom Bosco os assumiu e fez seus. Perguntemo-nos, então, como garantir a formação e a composição de equipes formadoras de qualidade.

Missão compartilhada entre Salesianos e leigos

Concretizações e resistências na missão compartilhada com os leigos. Após mais de vinte anos desde a celebração do CG24 sobre

os leigos, é importante evidenciar antes de tudo as experiências que levaram a concretizações positivas na missão compartilhada com os leigos e as motivações ou situações que as facilitaram. Também é necessário individualizar as resistências, às vezes inconscientes, que impediram até agora um caminho de participação com os leigos na missão, para poder remover os obstáculos; muitas vezes, são necessárias mudanças de mentalidade e de atitudes, mas também decisões de planejamento e institucionais.

Reciprocidade de relações entre Salesianos e leigos. O Salesiano compreende a si mesmo à luz da relação que estabelece com outras vocações da Igreja. Cresceram nestes anos a contribuição e a reflexão oferecidas pelos leigos enriquecendo as opções da Congregação; nossas vocações são complementares. A presença dos leigos no interior de nossas obras, não só como colaboradores, mas como corresponsáveis na mesma missão pelos jovens, permitiu o crescimento de um novo sujeito: a comunidade educativo-pastoral. Ela é uma experiência real de Igreja em que os jovens são realmente escutados e acompanhados; e, para que esse acompanhamento seja eficaz, só os Salesianos não são suficientes. Ao lado dos elementos comuns existentes nas relações entre Salesianos e leigos e no conhecimento das diferenças vocacionais específicas, devemos encontrar modalidades para enriquecer e assumir atitudes de reciprocidade.

Formação conjunta de Salesianos e leigos. No caminho das comunidades educativo-pastorais surgem, com experiências positivas, improvisações e dificuldades também na formação conjunta com os leigos. É necessária, portanto, uma formação específica para os leigos e, como consequência, uma formação conjunta de Salesianos e leigos. A formação no interior da comunidade educativo-pastoral tem diversas velocidades e diferentes passos dados; também nesse caso é preciso encontrar maneiras de continuar o caminho.

Obras com gestão compartilhada ou com gestão laical. Surgem modelos diversos de gestão que, às vezes, partem da não compreensão dos estados de vida do cristão e da não valorização do consagrado e do leigo numa visão adequada e sinérgica. Sobrepõem-se modelos patronais, nos quais os Salesianos são chefes e detêm o poder com modelos pastorais adequados carismaticamente apresentando-se como guias e formadores. Entre os vários modelos merece atenção as obras com gestão compartilhada e as obras com gestão laical sob a responsabilidade inspetorial.

→ **3.2.4. Metodologia do discernimento comunitário**

Adotamos nos últimos três Capítulos Gerais a metodologia do discernimento comunitário. Na “*Evangelii Gaudium*”, na “*Amoris Laetitia*”, no “Documento preparatório” para o Sínodo dos Bispos sobre os jovens, na “*Gaudete et exsultate*”, o Papa Francisco convidamos a assumir a prática do discernimento. Acredita-se que devemos continuar com essa metodologia em sintonia com o atual caminho da Igreja e com a experiência amadurecida nos nossos Capítulos Gerais.

Propõem-se os seguintes momentos no processo de discernimento para o estudo do tema capitular: escuta, interpretação, opções. Os Capítulos Inspetoriais são convidados, para cada núcleo temático, a fazer um discernimento segundo esses três momentos. Em relação ao CG27, para adequar-se às expressões utilizadas pelo Papa Francisco, foram alterados os nomes dos três momentos, mas trata-se da mesma metodologia.

Escuta. O primeiro momento pede-nos para **reconhecer** a situação; olhar para ela em seus aspectos prioritários; ver o que mais nos desafia; escutar o que nos interpela. É preciso evidenciar o que é mais promissor para os irmãos, as comunidades e a Inspetoria, para os jovens e os leigos, e o que pede para ser desenvolvido, mas também

o que é mais arriscado e pede para ser enfrentado e superado. Trata-se de reconhecer as expressões prometedoras e arriscadas em relação às prioridades da missão, as exigências da formação, o envolvimento dos leigos.

Interpretação. No segundo momento, a partir dos aspectos reconhecidos por meio da escuta, é preciso **ler** a situação; individualizar as causas profundas de bem-estar ou mal-estar; saber interpretar os desafios e os riscos. A interpretação da situação deve levar-nos à sua profunda compreensão. As chaves de interpretação da situação são o Evangelho, a vida da Igreja, as Constituições, os sinais dos tempos. Esse segundo momento do processo de discernimento foi, para nós, até o momento, o mais difícil de atuar.

Opções. O terceiro momento consiste em individualizar as opções a fazer. Trata-se de encontrar e, portanto, de **optar** pelo que nos faça caminhar para novos modos de viver a missão juvenil, realizar o perfil do Salesiano, envolver os leigos. As opções devem corresponder às situações escutadas e interpretadas. Trata-se de opções proféticas e audaciosas que façam reforçar o que já existe, mas ainda incompleto, superar o que é frágil e arriscado, encontrar caminhos novos. As opções devem ser essenciais e fundamentais e podem referir-se a processos a realizar e passos a dar.

O processo de discernimento requer que nos concentremos em algumas prioridades, quer na escuta e conseqüentemente na interpretação, quer nas opções. O documento redigido será a contribuição do Capítulo Inspetorial ao CG28. ***Para cada núcleo temático é oportuno que o documento redigido, a ser enviado ao Regulador como contribuição do Capítulo Inspetorial ao CG28, não supere duas páginas.***

Aconselha-se evitar, o mais possível, no Capítulo Inspetorial, documentos em forma cartácea, mas recorrer à tecnologia digital, de modo a favorecer a acolhida da mentalidade ecológica e garantir a sustentabilidade e a economia. Isso também pode ser um progresso na realização do Capítulo.

→ **3.2.5. Contribuições a enviar ao Regulador do CG28**

As várias contribuições devem chegar ao Regulador do CG28 até 15 de julho de 2019; elas podem ser de quatro tipos:

contribuições dos Capítulos Inspetoriais sobre o tema do CG28: “Quais Salesianos para os jovens de hoje?”. Essas contribuições referem-se aos três núcleos temáticos, cada um deles com uma ficha específica;

contribuições dos Capítulos Inspetoriais sobre temas relativos à vida da Congregação, às Constituições ou aos Regulamentos. Essas contribuições também têm a sua ficha específica; em cada ficha deve ser colocada apenas uma proposta;

contribuições individuais ou de grupos de irmãos sobre o tema do CG28: “Quais Salesianos para os jovens de hoje?”. Essas contribuições referem-se aos três núcleos temáticos e têm a sua ficha específica;

contribuições individuais ou de grupos de irmãos sobre temas relativos à vida da Congregação, às Constituições ou aos Regulamentos. Essas contribuições têm a sua ficha específica; em cada ficha deve ser colocada apenas uma proposta.

→ **3.3. PISTAS DE REFLEXÃO SOBRE TEMAS JURÍDICOS DO CG28**

O Reitor-Mor e o Conselho Geral estabeleceram que o CG28, além de aprofundar o tema capitular, examine também alguns *temas de caráter jurídico* que se referem às Constituições e aos Regulamentos Gerais, à vida da Inspeção e das comunidades locais.

Há a seguir nove temas específicos sobre os quais os Capítulos Inspetoriais *podem dar a própria contribuição*. Para cada um deles são indicadas as referências normativas: Código de Direito Canônico, Constituições e Regulamentos Gerais, “*Ratio fundamentalis*”, Deli-

berações dos Capítulos Gerais; há ainda referências ao comentário oficial aos artigos constitucionais do “Projeto de Vida dos Salesianos de Dom Bosco” (*PdV*)³⁴ e algumas breves referências pontuais a documentos eclesiais.

Cada tema é seguido de perguntas às quais o Capítulo Inspetorial poderá responder, referindo-se a cada ponto e servindo-se da ficha correspondente. É necessário responder a todas as perguntas. Recomenda-se que as *respostas sejam breves*, para permitir mais facilmente a sua classificação.

Sugere-se que o Capítulo Inspetorial conte com uma *Comissão jurídica* que prepare o rascunho de resposta aos vários temas a submeter ao mesmo Capítulo Inspetorial. Isso facilitará o trabalho capitular e não subtrairá tempo excessivo à reflexão nem à abordagem do tema do CG28.

³⁴ *O projeto de vida dos Salesianos de Dom Bosco. Guia à leitura das Constituições Salesianas*, Roma 1986/Brasília 2016.

INSPETORIA

1. Tarefas do Vigário do Inspetor

CIC can. 620; can. 134 §1; can. 618; can. 619

Const. 168; 167; 166; 164

Reg. 154

PdV 880-881

Situação

1.1. São suficientemente claras as tarefas do Vigário do Inspetor indicadas em *Const.* 168?

1.2. Surgiram problemas particulares no exercício das suas funções?

1.3. Em caso afirmativo, quais?

Proposta

Há propostas sobre as tarefas do Vigário do Inspetor? Em caso afirmativo, quais?

2. Composição do Conselho Inspecional

CIC can. 627

Const. 164

Reg. 155; 160

PdV 878-882

CG23 244 – *Ratio* 247

Situação

2.1. A composição do Conselho Inspecional prevista em *Const.* 164 é tida como satisfatória?

2.2. Em caso negativo, por quê?

Proposta

2.3. Acredita-se que, além do Vigário do Inspetor e do Ecônomo inspetorial, também o Delegado inspetorial para a formação deva ser membro de direito do Conselho como sugerido na *Ratio* 247?

2.4. Em caso afirmativo, por quê?

2.5. Acredita-se que, além do Vigário do Inspetor e do Ecônomo inspetorial, o Delegado inspetorial para a pastoral juvenil, visto a importância desse Delegado, também deva ser membro de direito do Conselho como indicado no CG23 n. 244?

2.6. Em caso afirmativo, por quê?

3. Serviços, secretariados, comissões inspetoriais

CIC can. 617; can. 618; can. 633

Const. 123; 124

Reg. 157,5; 160

PdV 815-822

CG23 244; *Ratio* 247

Situação

3.1. Observando a praxe atual e o que está indicado na *Ratio* 247 sobre a comissão inspetorial para a formação e no *CG23* 244 sobre a equipe inspetorial para a pastoral juvenil, é suficiente o que está previsto em *Reg.* 160 sobre os “serviços, secretariados e comissões de assessoria e de atividade pastoral em nível inspetorial”?

3.2. Em caso negativo, por quê?

Proposta

3.3. Há propostas sobre isso? Em caso afirmativo, indicá-las brevemente.

→ **4. Exclusão da aquisição e conservação de bens imóveis com finalidade apenas de renda, e de qualquer outra forma de capitalização frutuosa.**

CIC can. 634; can. 635; can. 640; can. 1254; can. 1284

Const. 77; 187; 188,4

Reg. 59; 187; 188

PdV 909-914

*Economia a serviço*³⁵ nn. 14-15; 79; 84-85

Situação

4.1. Observando a praxe atual, surgiram problemas quanto ao requerido pelo segundo parágrafo de *Const.* 187? Em caso afirmativo, quais?

4.2. Mesmo na ausência de problemas específicos, há dúvidas sobre a interpretação do segundo parágrafo de *Const.* 187? Em caso afirmativo, quais?

4.3. Há problemas sobre a sustentabilidade econômica e financeira de alguma casa? Em caso afirmativo, quais?

4.4. Em caso afirmativo, como foram enfrentados?

4.5. Há problemas quanto à autossuficiência econômica e financeira da Inspeção em seu conjunto? Em caso afirmativo, quais?

4.6. Em caso afirmativo, como foram enfrentados?

Proposta

4.7. Há propostas a respeito? Em caso afirmativo, indicá-las brevemente.

³⁵ CIVCSVA, *Economia a serviço do carisma e da missão*, Libreria Editrice Vaticana, Roma, 2018.

Distinguiu-se nas perguntas o âmbito econômico do financeiro. Poderia haver casas ou Inspetorias com balanço econômico sustentável, mas uma situação financeira insustentável, por exemplo, pelos atrasos na cobrança de créditos ou por débitos excessivos.

Distinguiu-se o tema da sustentabilidade econômica e financeira de alguma casa da autossuficiência econômica e financeira da Inspetoria. A Inspetoria tem compromissos diversos e distintos: manutenção da sede inspetorial e dos serviços inspetoriais, apoio às casas de formação, mensalidades dos irmãos em formação, despesas extraordinárias etc.

COMUNIDADE LOCAL

5. Consistência quantitativa e qualitativa da comunidade

CIC can. 115, 2; can. 602; can. 607 §2; cann. 608-611; can. 665 §1

Const. 49; 51;182

Reg. 20; 150; 181

PdV 408-411; 420-424 - *CG24* 173-174

*Vita fraterna em comunidade*³⁶ 3; 55; 57; 64; 66

ACG 422, 25-36

Situação

5.1. Surgiram problemas particulares para garantir a consistência quantitativa e qualitativa das comunidades? Em caso afirmativo, quais?

³⁶ CIVCSVA, *A vida fraterna em comunidade*, Roma, 1994.

5.2. Em caso afirmativo, como foram enfrentados?

5.3. Permanecem aspectos da questão que requerem esclarecimentos? Em caso afirmativo, quais?

Proposta

5.4. Há algumas propostas a respeito? Em caso afirmativo, indicá-las brevemente.

6. Ecônomo na comunidade local

CIC can. 636; can. 638 §2

Const. 179; 184

Reg. 183; 186; 194,3; 198-202

PdV 901-902

CG26, n. 121.

Situação

6.1. Surgiram dificuldades na atuação do que é requerido em *Const.* 179,1 e 184 que preveem a existência em cada comunidade local de um ecônomo religioso, membro do Conselho local? Em caso afirmativo, quais?

6.2. Em caso afirmativo, como essas dificuldades foram enfrentadas?

6.3. Foi exercida até agora pelo Inspetor a faculdade prevista pelo *CG26* 121 de nomear um leigo para realizar as funções de administrador local da obra? Em caso afirmativo, qual o percentual em relação ao número total das casas da Inspetoria?

6.4. Em caso afirmativo, surgiram aspectos positivos? Indicar quais.

6.5. Em caso afirmativo, surgiram dificuldades? Indicar quais.

6.6. Permanecem aspectos da questão que requerem esclarecimentos? Indicar quais.

Proposta

6.7. Há propostas a respeito? Em caso afirmativo, indicá-las brevemente.

7. Legitimidade do Diretor – Ecônomo local

CIC can. 636 §1

Const. 55; 176

Reg. 172; 198-202

CG26, n. 121.

Situação

7.1. Há na Inspeção Diretores que também exercem a tarefa de ecônomo?

7.2. Em caso afirmativo, em que percentual em relação ao número total dos Diretores?

7.3. Em caso afirmativo, a atribuição das tarefas do ecônomo local ao Diretor gerou alguns problemas? Indicar quais.

7.4. Foram adotadas algumas soluções? Em caso afirmativo, descrevê-las brevemente.

7.5. Permanecem aspectos da questão que requerem esclarecimentos? Em caso afirmativo, quais?

Proposta

7.6. Há propostas a respeito? Em caso afirmativo, indicá-las brevemente.

8. Conselho da comunidade religiosa e Conselho da comunidade educativo-pastoral

Const. 47; 178-181

Reg. 5; 148; 180

CG24 156-161; 167-172

Situação

8.1. Há nas casas da Inspetorias o Conselho da comunidade educativo-pastoral, formalmente constituído como indicado pelo CG24?

8.2. Em caso afirmativo, em que percentual em relação ao número total das casas?

8.3. Onde o Conselho da comunidade educativo-pastoral está constituído e atuante foram registradas interferências com as tarefas que as Constituições atribuem ao Conselho da comunidade religiosa?

8.4. Em caso afirmativo, quais?

8.5. Permanecem aspectos da questão que requerem esclarecimentos? Indicar quais.

8.6. Foram adotadas algumas soluções? Em caso afirmativo, descrevê-las brevemente.

Proposta

8.7. Há propostas a respeito? Em caso afirmativo, indicá-las brevemente.

9. Conselho da obra com gestão laical sob responsabilidade inspetorial

CG24 180-182

Situação

9.1. Há na Inspetoria obras com gestão laical sob responsabilidade inspetorial?

9.2. Em caso afirmativo, em que percentual em relação ao número total das obras da Inspetoria?

9.3. Em caso afirmativo, surgiram problemas na atuação do que é previsto em *CG24 180-181*?

9.4. Permanecem aspectos da questão que requerem esclarecimentos? Indicar quais.

Proposta

9.5. Há propostas a respeito? Em caso afirmativo, indicá-las brevemente.

→ 3.4. *Capítulos Inspetoriais*

Oferecem-se às Inspetorias e às Visitadorias algumas indicações que podem resultar úteis para a preparação e para a realização do Capítulo Inspetorial.

→ 3.4.1. *Tarefas do Capítulo Inspetorial*

“O Capítulo Inspetorial – diz o art. 170 das Constituições – é a reunião fraterna em que as comunidades locais reforçam o sentido de sua pertença à comunidade inspetorial, mediante a solicitude comum pelos problemas gerais. É também a assembleia representativa dos irmãos e das comunidades locais.”

As tarefas do Capítulo Inspetorial são indicadas pelo art. 170 das Constituições e pelo art. 169 dos Regulamentos Gerais.

No caso presente, o Capítulo Inspetorial é convocado expressa e prioritariamente em vista do CG28. Por isso:

- ***Aprofundará principalmente o tema do CG28:*** “Quais salesianos para os jovens de hoje?”.
- ***Elegerá o Delegado, ou os Delegados,*** ao Capítulo Geral e os seus suplentes (Const. 171,5).

Além dessas providências prioritárias, o Capítulo ***poderá tratar de outros argumentos que se referiam mais imediatamente à Inspetoria***, tidos particularmente como importantes, de acordo com a norma de Const. 171,1-2.

→ ***3.4.2. Preparação do Capítulo Inspetorial***

Recebida a carta de convocação do CG26, escrita pelo Reitor-Mor, convém que o Inspetor convoque uma reunião do Conselho Inspetorial para:

- nomear o ***Regulador do CI*** (Reg. 168);
- aprofundar as finalidades do CG28 e esclarecer os objetivos do CI que o prepara;
- ter uma visão do esboço de reflexão sobre o tema entregue ao CG28;
- estudar as normas que regulam a preparação e a realização do CI;
- convidar eventuais peritos e observadores ao CI (Reg. 168).

O Inspetor com o seu Conselho poderão, oportunamente, nomear uma ***Comissão preparatória*** que ajude o Regulador na preparação do Capítulo Inspetorial. A Comissão preparatória inspetorial não é prescrita pelos Regulamentos Gerais. Tem-se, porém, revelado útil na preparação do CI em muitas Inspetorias. A sua criação depende do Inspetor com o seu Conselho.

A convocação do CI deve ser feita com uma carta do Inspetor, em que encorajará os irmãos e as comunidades à reflexão sobre o tema e a participação nos trabalhos do CI. Nessa carta, ele comunicará:

- o nome do Regulador do CI;
- os membros da eventual Comissão preparatória;
- a data do início e o lugar onde será realizado o CI, considerando a possibilidade de celebrar o CI em várias sessões;
- as modalidades de reunião das comunidades que não chegam ao número de seis irmãos, em vista da eleição do Delegado ao CI e do seu suplente (cf. Reg. 163).

Após a eleição dos Delegados das comunidades locais, o Inspetor, numa segunda carta:

- comunicará aos irmãos os nomes dos eleitos;
- apresentará a lista dos irmãos professos perpétuos elegíveis ao CI como Delegados dos irmãos da Inspetoria (cf. Reg. 165,1-2).

→ **3.4.3. Regulador do Capítulo Inspetorial**

O Regulador do Capítulo Inspetorial

- estabelecerá e comunicará às comunidades o tempo limite das eleições
 - dos Delegados das comunidades e de seus suplentes;
 - dos Delegados dos irmãos da lista inspetorial;
 - dos eventuais novos suplentes das comunidades, caso algum
- suplente da comunidade tivesse sido eleito na lista inspetorial; enviará às comunidades as normas que regulam a eleição do Delegados das comunidades locais e os módulos da ata;- comunicará, também, as modalidades estabelecidas para a eleição dos Delegados dos irmãos da Inspetoria.

→ 3.4.4. *Comissão preparatória inspetorial*

A eventual Comissão preparatória inspetorial terá a tarefa de estudar, de propor ao Inspetor e de promover todas as iniciativas que acreditar serem úteis para:

- sensibilizar os irmãos nas perspectivas capitulares, por exemplo, com conferências, jornadas de estudo, encontros de grupos e comunidades;
- ajudar os irmãos a se disporem espiritualmente aos trabalhos e aos empenhos propostos pelo Capítulo com retiros, jornadas de oração, celebrações;
- esclarecer o tema capitular e ajudar os irmãos em seu estudo; serão dadas utilmente a cada irmão cópia da carta de convocação do CG28 e cópia do esboço de reflexão, apresentadas neste número dos Atos do Conselho Geral.

A Comissão preparatória poderá sugerir ao Inspetor as modalidades de envolvimento dos membros da Família Salesiana (FMA, VDB, cooperadores, ex-alunos...), colaboradores leigos, amigos das nossas obras (religiosos, membros qualificados do Clero, entre os quais os nossos Bispos e Prelados etc.), solicitando-lhes a colaboração nas formas e nos âmbitos consentidos pelas nossas normas.

Neste Capítulo Inspetorial, é importante encontrar alguma forma particular de *envolvimento juvenil*, quer em nível da comunidade local, quer em nível da celebração do CI.

Ouvida a Comissão preparatória, o Regulador do CI:

- enviará às comunidades as fichas para a coleta das contribuições e das propostas ao CI que as comunidades e/ou os irmãos prepararem;
- estabelecerá a data limite para o envio a ele mesmo dessas fichas de contribuições e de propostas ao CI;
- estudará as contribuições e as propostas ao CI enviadas pelas comunidades e pelos irmãos, predispondo um material útil para a reflexão e as decisões do CI.

→ 3.4.5. *Realização do Capítulo Inspetorial*

Faça-se com que o Capítulo Inspetorial seja realizado em *clima de fraternidade, reflexão e oração*, na busca da vontade de Deus a fim de responder sempre melhor às expectativas da Igreja e dos jovens. Por isso, será de proveito uma conveniente preparação da liturgia quanto a conteúdos, modalidades, subsídios.

Cada Capítulo Inspetorial se proverá de um *regulamento*, no qual serão enunciadas as normas de trabalho, as modalidades de discussão e a organização dos Capitulares em grupos de estudo ou comissões. Para esse regulamento leve-se em conta as normas indicadas pelas Constituições e pelos Regulamentos Gerais (cf. Const. 153, Reg. 161, 164, 169) e eventuais disposições do Diretório Inspetorial.

Para o *envio das propostas e das contribuições do CI ao Regulador do CG28* dever-se-á ater escrupulosamente às indicações dadas pelo próprio Regulador do CG28. Particularmente, as propostas e as contribuições serão escritas nas “fichas” apropriadas. As propostas do CI trarão o resultado da votação. Elas poderão ser escritas em *italiano, francês, espanhol, inglês e português*.

→ **3.4.6. Participação das comunidades e dos irmãos**

Concluindo essas sugestões, parece conveniente enunciar alguns empenhos das comunidades e de cada irmão.

As comunidades

- Acompanham todo o processo capitular com a oração cotidiana.
- Elegem o próprio Delegado ao CI e o seu suplente, compilando a ata da eleição, segundo o módulo enviado pelo Regulador do CI.
- Recebem e estudam os estímulos e o material que o Regulador do CI lhes enviar.
- Aprofundam o tema proposto em vista do CG28 e enviam suas contribuições ao Regulador do CI.

Cada irmão

- Acompanha a preparação, a realização e as conclusões do CI através da oração e da informação.
- Coloca-se em clima de conversão pessoal para assumir os envolvimentoes espirituais e pastorais do tema do CG28, “Quais salesianos para os jovens de hoje?”.
- Dá o próprio voto para a eleição do Delegado de sua comunidade e do seu suplente.
- Participa da eleição dos Delegados dos irmãos da Inspeção.
- Aprofunda pessoalmente o tema, valendo-se dos subsídios e do intercâmbio de ideias no interior da própria comunidade.
- Envia contribuições e propostas pessoais ao Regulador do CI e colabora na elaboração e na discussão das propostas e das contribuições da própria comunidade.

- Pode enviar propostas e contribuições pessoais diretamente ao Regulador do CG28.

→ **3.5. Normas para as eleições**

→ **3.5.0. Introdução – Legitimidade e validade dos atos**

O Capítulo Inspetorial é um ato comunitário, cujo valor e cujas consequências transcendem a comunidade inspetorial e o tempo em que ele se realiza.

Com efeito, o Capítulo Inspetorial elege os Delegados ao Capítulo Geral e elabora propostas para o mesmo Capítulo Geral. Além disso, o Capítulo Inspetorial pode emanar deliberações que, aprovadas pelo Reitor-Mor com o consenso do seu Conselho (cf. Const. 170), terão força obrigatória para todos os irmãos da Inspetoria, mesmo para aqueles que não participaram diretamente das decisões.

A sua realização é, por isso, regulada por normas que garantem a legitimidade e a validade dos atos. Essas normas são codificadas no direito universal e em nosso direito próprio, ou seja, nas Constituições e nos Regulamentos gerais, dos quais o próprio CI recebe a sua autoridade.

O cumprimento das normas relativas à legitimidade e à validade e a precisão na compilação dos documentos oficiais garantem clareza e rapidez nos trabalhos sucessivos e evitam atrasos, recursos, explicações e “sanações”.

A fim de prestar um serviço ao Inspetor e ao Regulador do CI, apresenta-se aqui em seguida uma série de normas e de indicações jurídicas. Essas normas referem-se a:

- Ereção canônica das Casas
- Nomeações

- Cômputo dos irmãos e listas a preparar
- Atas das eleições
- Casos particulares
- Indicações formais

→ **3.5.1. Ereção canônica das Casas**

A ereção canônica da Casa é indispensável (cf. cân. 608; 665, §1) para que os irmãos possam reunir-se em assembleia com faculdade jurídica de eleger validamente o delegado ao CI e para aquele que preside a assembleia dos irmãos, que é o Diretor de acordo com Const. 186, participe de direito do mesmo CI (Const. 173,5). O documento de ereção deve estar no arquivo da casa ou no arquivo inspetorial.

Para as casas que existiam antes de 1926, como comunidades independentes e não como “filiais”, basta que resulte a existência anterior a 1926, data em que todas as comunidades existentes foram erigidas canonicamente sem documentos individuais. A mesma modalidade de ereção foi feita para as casas da Polônia existentes antes de 1930.

É preciso, portanto:

- a) Verificar em tempo a ereção canônica de cada Casa.
- b) Verificar que o Diretor tenha sido nomeado nas casas canonicamente erigidas há pouco tempo.

Recorda-se que o “Encarregado” de uma casa canonicamente erigida, se não foi nomeado Diretor, não pode participar de direito do CI e não pode convocar eleição para o Delegado da comunidade ao CI.

- c) Cuidar das práticas relativas à ereção canônica das Casas ainda não erigidas, antes de proceder à eleição dos Delegados.

Para erigir canonicamente uma Casa, o Inspetor deve ter garantido a presença de ao menos três irmãos (cân. 115, §2); deve, também, ter obtido o consentimento do seu Conselho e o atestado do Bispo diocesano ou dos seus equiparados (cân 609 §1); deve ter feito um pedido formal ao Reitor-Mor e, enfim, ter recebido o decreto de ereção canônica do mesmo Reitor-Mor (cf. Const. 132 §1,2).

- d) Indicar as modalidades de reunião das casas canonicamente erigidas que não alcancem o número de seis irmãos, para os efeitos da eleição do Delegado ao CI e do seu suplente (cf. Reg. 163).

Quanto às Casas *canonicamente erigidas*, mas *com número de irmãos inferior a seis*, aplique-se quanto dito no art. 163 dos Regulamentos: se for possível, o Inspetor disponha que se reúnam sob a presidência do Diretor mais velho de profissão, até chegar ao número mínimo de seis. Assim unidos, elegerão o Delegado ao CI e o seu suplente. Se as circunscrições não permitirem que se reúnam entre si as comunidades com menos de seis professos, o Inspetor unirá a comunidade com menos de seis professos a uma maior, com seis ou mais professos, e as duas comunidades procederão, com igual direito ativo e passivo, à eleição do Delegado e suplente para o CI. Recorde-se de que o Diretor, também de comunidade com menos de seis professos, desde que erigida canonicamente, participa de direito do CI.

- e) Indicar a uma casa canonicamente erigida os irmãos que pertencem a casas ainda não erigidas canonicamente.

Quanto às casas *não erigidas canonicamente*, o Inspetor providenciará a indicação do grupo dos irmãos a uma casa já erigida canonicamente, na qual esses irmãos possam cumprir com seus deveres e exercer seus direitos de eleitores, juntamente com os irmãos da mesma casa. Recorde-se de que o “Encarregado” de uma casa não erigida canonicamente não participa de direito do CI.

→ **3.5.2. Nomeações**

É preciso verificar que as nomeações daqueles que participam de direito do CI estejam em regra e não tenham caducado. Isso é particularmente importante nas regiões em que o CI se realiza nos tempos em que normalmente se dão as mudanças de pessoal e as novas designações.

A nomeação está em regra quando:

- a) foi feita de acordo com as Constituições;
- b) aquele que foi nomeado tomou posse do seu ofício com os relativos documentos;
- c) não caducou.

O Conselho Superior, em 23 de junho de 1978, assim deliberava a respeito do início do cargo e do seu término:

- entende-se que a nomeação dos irmãos para os diversos cargos, tanto locais quanto inspetoriais, tem vigor a partir do momento da tomada de posse do ofício com os relativos documentos;
- esses irmãos permanecem no cargo até a subsequente tomada de posse com os relativos documentos.

O que foi dito anteriormente deve ser aplicado, segundo os vários casos:

- aos Inspetores e aos Superiores das Visitadorias e Circunscrições especiais (cf. Const. 162 e Const. 168);
- aos membros dos Conselhos Inspetoriais (cf. Const. 167);
- aos Superiores de cada Delegação Inspetorial (cf. Const. 159);
- aos Diretores (cf. Const. 177);
- aos Mestres dos Noviços (cf. Const. 112).

Para o Vigário local, dado que, a juízo do Inspetor, pode substituir o Diretor gravemente impedido (cf. Const. 173,5), é preciso que haja um documento formal da nomeação como Vigário. É suficiente a carta de obediência enviada ao irmão. Deve resultar, também, de um documento em que o Inspetor reconheceu o grave impedimento do Diretor e aprovou a participação do Vigário no CI.

→ **3.5.3. Cômputo dos irmãos e listas a predispor**

O cômputo dos irmãos que pertencem à Inspetoria ou à Visitadoria em vista do CI é muito importante. Ele serve para determinar:

- a) o número dos Delegados da Inspetoria ou da Visitadoria que participam do CI (cf. Cost. 173,7; Reg. 161-166);
- b) o número dos Delegados que a Inspetoria ou Visitadoria envia ao Capítulo Geral (cf. Cost. 151,8; Reg. 114-115.118).

Para as *Circunscrições com Estatuto Especial*: quer a composição do Capítulo Inspetorial quer o número dos Delegados ao Capítulo Geral são fixados no decreto de ereção da mesma Circunscrição.

Por isso é igualmente importante predispor as seguintes listas de irmãos:

- Lista geral dos irmãos da Inspeção a serem computados em vista do CI;
- Lista dos irmãos que participam “de direito” do CI;
- Listas dos irmãos com “voz ativa”;
- Lista dos irmãos com “voz passiva”.

Apresentam-se em seguida as normas que regulam a compilação de cada uma dessas listas.

→ **3.5.3.1. Lista geral dos irmãos pertencentes à Inspeção ou à Visitadoria em vista do CI**

Observa-se que a lista dos irmãos pertencentes à Inspeção “em vista do CI” não coincide com a lista que se pede todos os anos para fins estatísticos: na lista para as estatísticas, são compreendidos, de fato, também os irmãos em situação “irregular”.

Devem ser considerados *pertencentes à Inspeção ou à Visitadoria em vista do CI*:

A. os irmãos que emitiram a primeira profissão na Inspeção ou na Visitadoria, e que ainda nela residem no ato do cômputo (Const. 160);

B. os irmãos que provêm de outra Inspeção ou Visitadoria depois da *transferência definitiva* e que nela residem no ato do cômputo (cf. Reg. 151).

A *transferência definitiva* é deliberada pelo Reitor-Mor (cf. Reg. 151). Devem ser considerados “definitivamente” transferidos:

- os irmãos que no ato de ereção de uma nova Inspetoria ou Visitadoria são a ela destinados (cf. ACS n. **284**, p. **68**, **3.2**);
- os missionários que retornam à pátria definitivamente e que são destinados pelo Reitor-Mor à **Inspetoria por ele tida como mais idônea às suas condições**;
- todos aqueles para os quais o Reitor-Mor ou o seu Vigário emitiu um decreto de transferência definitiva.

C. os irmãos que no ato do cômputo, embora provindos de outra Inspetoria ou Visitadoria, residem nesta Inspetoria ou Visitadoria por *transferência temporária*, segundo o art. 151 dos Regulamentos;

A *transferência temporária* se dá:

- mediante mandato de obediência (por exemplo, quando um irmão é enviado pela obediência a exercer um encargo [diretor, mestre dos noviços, professor etc.] numa outra Inspetoria), por todo o tempo em que durar o mandato;
- mediante acordo entre os dois Inspectores, quando um irmão é enviado a prestar algum serviço em ajuda de outra Inspetoria (cf. Reg. 151).

Os irmãos transferidos mesmo temporariamente são computados e votam apenas na Inspetoria onde trabalham atualmente.

D. os irmãos que pertencem à Inspetoria por algum dos títulos acima enunciados [A + B + C], mas estão *temporariamente ausentes por motivos legítimos*.

Segundo o art. 166 dos Regulamentos gerais devem ser considerados “*legitimamente ausentes*”, e, portanto, a serem computados, os seguintes:

a) os irmãos da Inspetoria ou da Visitadoria que, no ato do cômputo, residem provisoriamente numa Casa salesiana de outra Inspetoria ou Visitadoria, por expresse mandato do Inspetor da Inspetoria de pertença por motivos específicos de *estudo, doença, encargo de trabalho recebido do próprio Inspetor*.

Os irmãos aqui indicados temporariamente ausentes por estudo, doença, encargo de trabalho dado pelo próprio Inspetor não são “transferidos” nem mesmo temporariamente a outra Inspetoria. Eles:

- votam na casa onde residem, fora da própria Inspetoria, para a eleição do Delegado da comunidade;
- entram, contudo, na lista da Inspetoria de pertença para a eleição do Delegado dos irmãos da Inspetoria.

Ressalte-se que o trabalho dado pelo próprio Inspetor, de que se fala aqui, deve resultar efetivamente em um trabalho para a própria Inspetoria de origem. Não é, evidentemente, o caso de um irmão que reside e realiza um trabalho numa casa interinspetorial: por exemplo, numa comunidade formadora ou centro interinspetorial de estudos, cujo pessoal formador ou docente pertence, para todos os efeitos, à Inspetoria do território em que a casa está situada, e devem ser computados somente nessa Inspetoria; trata-se aqui de “transferência temporária”, enquanto dura o encargo.

b) os irmãos que receberam do próprio Inspetor a permissão de *“absentia a domo”* (cf. cân. 665 §1) ou receberam do Reitor-Mor ou da Santa Sé o indulto da *“exclausuração”* (cf. cân. 686). Os irmãos “exclaustrados” (cân. 686) ou *“absentes a domo”* (cân. 665), cuja permissão de ausência não tenha terminado, são religiosos salesianos e, portanto, devem ser computados na lista geral. Contudo:

- os exclaustrados, segundo o direito universal (cân. 687), estão privados do direito de voz ativa e passiva;

- os “*absentes a domo*” podem estar privados do direito de voz ativa e passiva, a juízo do Inspetor, sobretudo quando se trata de ausência concedida por motivos vocacionais, no ato de concessão da ausência; veja-se a respeito a carta do Vigário do Reitor-Mor de 20 de janeiro de 1985.

A fim de precisar ulteriormente, computam-se os irmãos que, embora pertencendo ainda à Inspetoria ou Visitadoria, *não devem ser computados para os efeitos do CI* e, por isso, não devem ser inseridos na lista geral acima indicada:

a) os irmãos que apresentaram o pedido formal de dispensa do celibato sacerdotal ou diaconal; ou apresentaram o pedido formal para secularização, para dispensa dos votos perpétuos ou temporários;

Segundo a praxe, para os efeitos do CI, não se computam os irmãos que apresentaram pedido formal para deixar a Congregação, mesmo se a prática ainda está em curso e ainda não definitivamente concluída.

b) os irmãos que se encontram fora da comunidade *ilegitimamente por qualquer motivo, ou seja, irmãos em situação “irregular”*.

É oportuno *ter presente a seguinte norma*, dada pelo Reitor-Mor por ocasião do CGE e a se ter ainda como válida. As passagens de Inspetoria acontecidas sem formalidades prescritas ou para as quais não existam fatos e intervenções claras e documentáveis devem ser consideradas definitivas e, portanto, com a perda de todos os efeitos da pertença anterior, quando tenham sido decorridos *dez anos consecutivos* de residência na nova Inspetoria.

A “lista geral” dos Irmãos da Inspetoria é aquela sobre a qual é feito o cálculo do número de Delegados inspetoriais ao CI: um para cada vinte e cinco ou fração: Reg. 165,3; e do número de Delegados ao CG: um, se o total dos irmãos for menor de 200, dois se igual ou superior a 200 (Reg. 114, como modificado pela Deliberação n. 16 do CG 27, in Atos do Capítulo Geral 27, n. 91).

Assim que seja compilada esta lista geral, seja mandada uma cópia ao Regulador do CG28, segundo as normas dadas pelo próprio Regulador. Este tem a tarefa de verificar o cômputo de cada Inspetoria ou Visitadoria, a fim de estabelecer a validade das eleições dos Delegados ao CG.

→ **3.5.3.2. Lista dos participantes “de direito” ao CI**

É uma lista que o Inspetor ou o Regulador do CI comunicará aos irmãos, para que saibam quais são os membros “de direito” do CI, em vista das eleições em nível inspetorial.

Segundo o art. 173 das Constituições, os membros de direito do CI são estes:

- o Inspetor ou o Superior da Visitadoria;
- os Conselheiros inspetoriais;
- os Delegados de cada Delegação inspetorial;
- o Regulador do CI;
- os Diretores das Casas erigidas canonicamente, mesmo se o número dos irmãos for inferior a seis;
- o Mestre dos noviços.

Como já se acenou, a composição do Capítulo das *Circunscrições com Estatuto Especial* é estabelecida pelo respectivo decreto de ereção.

→ 3.5.3.3. **Listas dos irmãos que têm “voz ativa”: eleitores**

Distinguem-se dois tipos de lista:

A. Lista para a eleição dos Delegados de cada comunidade ao CI
É compilada em cada comunidade e compreende todos *os irmãos professos perpétuos e temporários que residem na comunidade*, compreendidos aqueles de outras Inspetorias ou Visitadorias que nela se encontram temporariamente por motivos de estudo, doença ou encargos recebidos do próprio Inspetor de origem (cf. Reg. 165,2).

B. Lista inspetorial para a eleição dos Delegados da Inspetoria ao CI

A esta lista, importante para a eleição em nível inspetorial, pertencem todos *os irmãos, professos perpétuos e temporários, constantes da lista “geral” dos irmãos da Inspetoria, excetuados os que estão privados de voz ativa e passiva.*

Estão privados de voz ativa e passiva, embora incluídos na lista geral dos irmãos da Inspetoria:

- a) os irmãos que obtiveram indulto de exclausuração, segundo o cân. 687;
- b) os irmãos que obtiveram permissão de “*absentia a domo*” e que, no ato da concessão da mesma permissão, renunciaram à voz ativa e passiva.

A renúncia à voz ativa e passiva para os “*absentes a domo*” deve resultar do documento no qual o Inspetor, com o consentimento do seu Conselho, concede a permissão de ausência. Veja-se a carta do Vigário do Reitor-Mor de 20 de janeiro de 1985.

→ 3.5.3.4. Listas dos irmãos com voz passiva: elegíveis

Há três tipos de Delegado: Delegados da comunidade para o CI, Delegados da Inspeção para CI e Delegados da Inspeção para o CG28. Por isso, há três tipos de lista:

A. Lista dos irmãos elegíveis ao CI como “delegados da comunidade”

Compreende todos *os professores perpétuos da comunidade*, também os de outra Inspeção que ali residem embora apenas por motivo de estudo ou doença,

- excetuados os que já são membros de direito do CI (ver *lista 3.5.3.2*)
- e os que estão privados de voz ativa e passiva.

B. Lista dos irmãos elegíveis ao CI como “delegados da Inspeção”

Compreende todos *os professores perpétuos da “lista geral” inspetorial (lista 3.5.3.1), excetuados:*

- os que já são membros de direito do CI (*lista 3.5.3.2*);
- os Delegados já eleitos validamente nas comunidades;
- os irmãos que estão privados de voz ativa e passiva: excludidos e “*absentes a domo*” que renunciaram à voz ativa e passiva.

C. Lista dos irmãos elegíveis ao CG28.

Para a eleição do/s “Delegado/s da Inspeção ao Capítulo Geral”, no interior do CI, tenha-se presente que são elegíveis todos *os professores perpétuos da “lista geral” inspetorial (lista 3.5.3.1), excetuados:*

- o Inspetor, que é membro de direito do CG;
- os Reitores-Mores eméritos, presentes na Inspeção, que também são membros de direito do Capítulo Geral;
- os irmãos que estão privados de voz ativa e passiva.

→ **3.5.4 Atas das eleições**

A. As modalidades para a votação e o escrutínio dos votos do **Delegado das comunidades locais ao CI** estão expostas nos art. 161--163 dos Regulamentos gerais (cf. também Const. 153).

As atas correspondentes à eleição dos Delegados das comunidades locais e seus respectivos suplentes devem ser redigidas em módulos apropriados e examinadas pela Comissão inspetorial especial.

A Comissão inspetorial para a revisão das atas das eleições dos Delegados das comunidades será nomeada pelo Inspetor, de acordo com o Regulador do CI.

B. As modalidades para as votações e o escrutínio dos votos dos **Delegados da Inspeção ao CI** estão expostas no art. 165 dos Regulamentos.

As atas correspondentes à eleição dos Delegados dos irmãos da Inspeção devem conter:

- a data do escrutínio;
- os nomes dos escrutinadores;
- a realização das modalidades exigidas pelos Regulamentos;
- os resultados.

As atas, redigidas em módulos apropriados, devem ser convalidadas com a assinatura de quem preside o escrutínio e dos escrutinadores.

C. As modalidades para as votações e o escrutínio dos votos do/s ***Delegado/s da Inspeção ao CG28*** estão expostas nos artigos 161-162 dos Regulamentos Gerais (cf. também Const. 153).

A ata correspondente à eleição dos Delegados ao CG28 e de seus suplentes deve ser redigida somente nos módulos adequados predispostos pelo Regulador do CG28 e segundo as instruções ali expressas.

Essa ata deve ser enviada tempestivamente ao Regulador do CG28, que a transmitirá à Comissão jurídica especial, nomeada pelo Reitor-Mor para a revisão prescrita (cf. Reg. 115).

→ **3.5.5. Casos particulares**

A. Os ***Bispos Salesianos***, mesmo que se tenham retirado do seu ofício e residam na Inspeção, não têm voz nem ativa nem passiva e não votam no caso de serem convidados ao CI. A mesma norma é aplicada aos Bispos reinseridos em comunidades salesianas (cf. ***AAS*** 1986, p. 1324).

B. Os ***Reitores-Mores eméritos*** têm direito à voz ativa e passiva na comunidade local em que estão inseridos e nas eleições dos irmãos da Inspeção; mas, se eleitos Delegados ao CI pela comunidade local ou pelos irmãos da Inspeção, terão no CI somente voz ativa, e não passiva, pois já são membros de direito do Capítulo Geral.

→ **3.5.6. Indicações formais para a compilação das listas dos irmãos**

1. ***Numerar*** com número progressivo os nomes dos irmãos.
2. ***Seguir a ordem alfabética e a inscrição dos nomes, como apresentados no Anuário de 2018.***

3. **Usar letras maiúsculas para o** sobrenome paterno e minúsculas para o Nome de batismo.

4. Indicar com as relativas **siglas** se o irmão é

a) Presbítero (P)

b) Diácono (D)

c) Leigo (L)

d) Estudante “clérigo” (candidato ao presbiterado) (S)

5. **Indicar** com a letra **“t”** se o irmão é temporário.

6. Para quem participa do CI, indicar o título de participação:

a) De direito;

b) Delegado de comunidade local;

c) Delegado da Comunidade Inspetorial.